

ISSN: 0873 - 4682



Índice

Fontes	3
Quadros sinópticos	4
População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor acidentes de trabalho	16 17
Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
gestão de remunerações	21
Informação em destaque	22
tendências do mercado de trabalho	22
desemprego UE 27	23
Conceitos	24

Boletim Estatístico

maio de 2021



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de maio de 2021

- Data de disponibilização: 31 de maio de 2021



ISSN: 0873 - 4682



Índice

Fontes	3
Quadros sinóticos	4
População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada lay-off	8 9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor acidentes de trabalho	16 17
Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20 20
desemprego e apoio ao emprego doença	20
gestão de remunerações	21
Informação em destaque	22
tendências do mercado de trabalho	22
desemprego UE 27	23
Conceitos	24

Boletim Estatístico

maio de 2021



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de maio de 2021

- Data de disponibilização: 31 de maio de 2021

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - maio de 2021

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres nº. 2 - 3º andar 1049-056 LISBOA Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

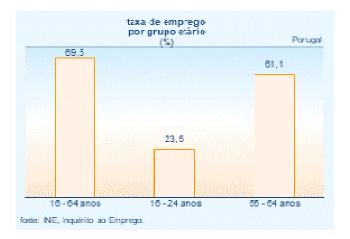
Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

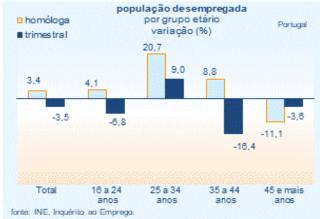
emprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2021, a população empregada foi estimada em 4 681,6 indivíduos, valor que traduz um decréscimo de 1,3 % em relação ao trimestre homólogo (menos 62,6 mil empregados).
- A taxa de emprego 16 64 anos (69,5 %) registou um decréscimo de 0,9 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- A taxa de emprego dos jovens 16 24 anos era de 23,5 %, sendo de 61,1 % para as pessoas com 55 - 64



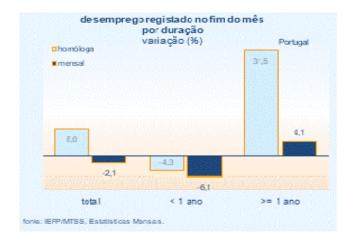
desemprego

- √ No 1.º trimestre de 2021, o número de pessoas desempregadas era de 360,1 milhares, valor que traduz um acréscimo de 3,4 % em relação ao trimestre homólogo.
- √ A taxa de desemprego (7,1 %) sofreu um acréscimo de 0,3 p.p. em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ O número de desempregados com 25 34 anos aumentou 20,7 % em relação ao trimestre homólogo.



desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de abril de 2021, inscreveram-se nos. Centros de Emprego 37 249 desempregados, receberamse 12 906 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 848 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 423 888 indivíduos desempregados, valor que traduzia um aumento de 8,0 % face ao período homólogo.
- O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 31,5 %, em relação ao mês homólogo.



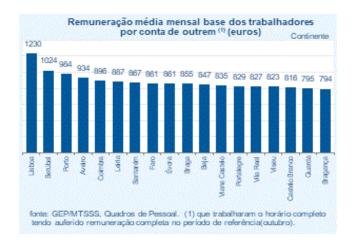
desemprego na União Europeia

- ✓ Em março de 2021, a taxa de desemprego na Zona Euro (8,1 %) diminuiu 1 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,5 %) aumentou 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (23 %) aumentou 0,1 p.p.,relativamente ao mês anterior.



estrutura empresarial

- ✓ Em 2019, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 275 751 empresas, com 322 estabelecimentos e 3 110 949 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾, era de 1 005,09 euros e de 1 209,94 euros, respetivamente.
- ✓ Em termos médios, os distritos de Lisboa e Bragança apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas e mais baixas, respetivamente.



ganhos

- ✓ Em abril de 2019, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- √ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

salários na construção

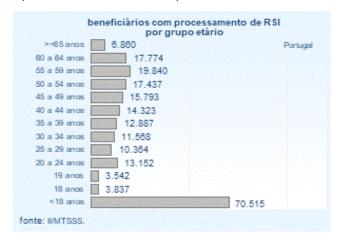
✓ No mês de janeiro de 2021, a taxa de salário mensal. para o total das profissões da construção era de 1023,3 euros, revelando um acréscimo de 2,6 % em relação a janeiro de 2020.



- ✓ Em termos homólogos, o "Espalhador de Betuminosos" registou o maior aumento (5,1 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,9 euros para o conjunto. das profissões da construção.

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em abril de 2021, existiam 102 217 famílias e 217 892 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a março de 2021, estes valores traduziram um acréscimo de 0,6 % e de 0,9 % no número de famílias e de beneficiários respetivamente.
- √ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 262,1 euros por família e de 119,4 euros por beneficiário.





população total e ativa - indicadores globais

(milhares)		20	20		2021
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10.284,1	10.286,0	10.291,3	10.305,3	10.277,5
Homens	4.846,5	4.845,9	4.847,2	4.852,0	4.851,6
Mulheres	5.437,7	5.440,0	5.444,2	5.453,3	5.425,9
Menos de 16 anos	1.495,0	1.500,6	1.505,5	1.499,5	1.482,9
16 - 24 anos	993,6	984,8	977,4	984,6	991,8
25 - 44 anos	2.559,4	2.548,3	2.537,3	2.530,2	2.518,1
45 - 89 anos	5.160,0	5.174,0	5.189,6	5.208,2	5.181,1
população ativa	5.092,3	4.880,1	5.061,9	5.103,8	5.041,7
Homens	2.552,8	2.457,7	2.531,0	2.555,4	2.541,4
Mulheres	2.539,4	2.422,3	2.530,8	2.548,3	2.500,3
16 - 24 anos	361,0	300,0	332,8	326,9	307,2
25 - 44 anos	2.330,1	2.243,8	2.286,6	2.311,2	2.257,6
45 - 89 anos	2.401,1	2.336,3	2.442,5	2.465,7	2.476,9
taxa de atividade (%) (1)	57,9	55,5	57,6	58,0	57,3
Homens	62,5	60,3	62,1	62,6	62,1
Mulheres	54,0	51,4	53,7	54,0	53,2
16 - 64 anos	75,7	72,7	75,7	76,0	75,0
16 - 24 anos	36,3	30,5	34,0	33,2	31,0
25 - 44 anos	91,0	88,1	90,1	91,3	89,7
45 - 89 anos	46,5	45,2	47,1	47,3	47,8

(1) população ativa (16 e mais anos)/população total (16 e mais anos).

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)				2020)				2021	
	1.º trimes	tre	2.º trimes	tre	3.º trimes	tre	4.º trimes	tre	1.º trimes	tre
	v.a.	%								
população total	10.284,1	100,0	10.286,0	100,0	10.291,3	100,0	10.305,3	100,0	10.277,5	100,0
Homens	4.846,5	47,1	4.845,9	47,1	4.847,2	47,1	4.852,0	47,1	4.851,6	47,2
Mulheres	5.437,7	52,9	5.440,0	52,9	5.444,2	52,9	5.453,3	52,9	5.425,9	52,8
Menos de 16 anos	1.495,0	14,5	1.500,6	14,6	1.505,5	14,6	1.499,5	14,6	1.482,9	14,4
Homens	759,3	50,8	768,6	51,2	771,1	51,2	768,0	51,2	757,5	51,1
Mulheres	735,7	49,2	731,9	48,8	734,4	48,8	731,4	48,8	725,4	48,9
16 - 24 anos	993,6	9,7	984,8	9,6	977,4	9,5	984,6	9,6	991,8	9,7
Homens	507,5	51,1	496,2	50,4	492,2	50,4	495,3	50,3	504,9	50,9
Mulheres	486,1	48,9	488,6	49,6	485,2	49,6	489,3	49,7	486,9	49,1
25 - 34 anos	1.111,7	10,8	1.111,3	10,8	1.110,8	10,8	1.112,6	10,8	1.111,2	10,8
Homens	548,4	49,3	548,2	49,3	547,9	49,3	548,7	49,3	552,7	49,7
Mulheres	563,3	50,7	563,1	50,7	562,8	50,7	563,9	50,7	558,5	50,3
35 - 44 anos	1.447,7	14,1	1.437,0	14,0	1.426,5	13,9	1.417,6	13,8	1.406,9	13,7
Homens	691,2	47,7	686,1	47,7	681,0	47,7	676,7	47,7	674,8	48,0
Mulheres	756,5	52,3	751,0	52,3	745,5	52,3	740,9	52,3	732,2	52,0
45 - 64 anos	2.952,7	28,7	2.959,3	28,8	2.966,1	28,9	2.974,2	28,9	2.980,1	29,0
Homens	1.385,6	46,9	1.388,1	46,9	1.390,8	46,9	1.394,1	46,9	1.397,9	46,9
Mulheres	1.567,2	53,1	1.571,1	53,1	1.575,3	53,1	1.580,2	53,1	1.582,1	53,1
65 - 89 anos	2.207,3	21,5	2.214,7	21,5	2.223,5	21,6	2.234,0	21,7	2.201,0	21,4
Homens	933,6	42,3	939,4	42,4	943,8	42,4	947,5	42,4	935,2	42,5
Mulheres	1.273,7	57,7	1.275,3	57,6	1.279,6	57,5	1.286,6	57,6	1.265,8	57,5

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.



população com emprego - indicadores globais

(milhares)		20)20		2021
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população com emprego	4.744,2	4.601,6	4.658,4	4.730,6	4.681,6
Homens	2.391,6	2.316,9	2.331,6	2.374,4	2.366,3
Mulheres	2.352,6	2.284,8	2.326,8	2.356,2	2.315,3
16 - 24 anos	290,0	240,2	245,2	247,6	233,3
25 - 44 anos	2.183,8	2.120,8	2.110,0	2.137,9	2.087,7
45 - 89 anos	2.270,4	2.240,7	2.303,1	2.345,1	2.360,7
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	135,4	132,0	121,7	127,4	125,0
Indústria, const., energia e água	1.195,0	1.169,4	1.193,6	1.212,3	1.175,8
Serviços	3.413,8	3.300,2	3.343,1	3.390,8	3.380,8
Tempo completo	4.353,7	4.245,0	4.278,6	4.351,9	4.304,8
Tempo parcial	390,5	356,7	379,8	378,7	376,8
Trabalhadores por conta outrem	4.053,6	3.936,8	4.006,1	4.044,7	3.969,0
Contrato sem termo	3.279,7	3.265,7	3.311,7	3.334,4	3.285,4
Contrato com termo	643,0	578,9	577,9	582,7	577,4
Outros	130,9	92,1	116,5	127,6	106,2
Trabalhadores por conta própria	676,4	651,6	634,1	672,7	678,7
Trabalhador familiar não remunerado	14,3	13,3	18,2	13,2	33,8
taxa de emprego (%) ⁽¹⁾					
16 - 64 anos	70,4	68,5	69,5	70,3	69,5
Homens	73,2	71,1	71,8	73,1	72,1
Mulheres	67,9	66,1	67,3	67,8	67,0
16 - 24 anos	29,2	24,4	25,1	25,1	23,5
Homens	31,4	26,7	26,6	28,7	27,7
Mulheres	26,9	22,0	23,6	21,5	19,2
55 - 64 anos	58,3	57,6	59,2	60,8	61,1
Homens	64,1	62,6	61,8	64,7	65,1
Mulheres	53,2	53,3	57,0	57,5	57,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,3	-5,0	-4,5	-5,3	-5,1
16 - 24 anos	-4,5	-4,7	-3,0	-7,2	-8,5
55 - 64 anos	-10,9	-9,3	-4,8	-7,2	-7,4
(1) população empregada / população total (dentro do m	nesmo grupo etário) x 100				

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)				202	.0				2021	
	1.º trime	stre	2.º trime	stre	3.º trime	stre	4.º trime	stre	1.º trime	stre
	v.a.	%								
população com emprego	4.744,2	100,0	4.601,6	100,0	4.658,4	100,0	4.730,6	100,0	4.681,6	100,0
Homens	2.391,6	50,4	2.316,9	50,3	2.331,6	50,1	2.374,4	50,2	2.366,3	50,5
Mulheres	2.352,6	49,6	2.284,8	49,7	2.326,8	49,9	2.356,2	49,8	2.315,3	49,5
16 - 24 anos	290,0	6,1	240,2	5,2	245,2	5,3	247,6	5,2	233,3	5,0
Homens	159,3	54,9	132,7	55,2	130,7	53,3	142,2	57,4	139,9	60,0
Mulheres	130,7	45,1	107,5	44,8	114,5	46,7	105,4	42,6	93,4	40,0
25 - 34 anos	912,0	19,2	881,5	19,2	891,3	19,1	913,0	19,3	865,0	18,5
Homens	458,5	50,3	432,3	49,0	438,7	49,2	446,3	48,9	417,4	48,3
Mulheres	453,5	49,7	449,2	51,0	452,7	50,8	466,8	51,1	447,5	51,7
35 - 44 anos	1.271,8	26,8	1.239,3	26,9	1.218,7	26,2	1.224,9	25,9	1.222,7	26,1
Homens	618,6	48,6	607,8	49,0	597,8	49,1	596,9	48,7	610,5	49,9
Mulheres	653,2	51,4	631,4	50,9	620,9	50,9	628,0	51,3	612,2	50,1
45 - 64 anos	2.109,1	44,5	2.086,7	45,3	2.148,8	46,1	2.177,9	46,0	2.187,6	46,7
Homens	1.057,4	50,1	1.045,7	50,1	1.068,0	49,7	1.091,2	50,1	1.088,7	49,8
Mulheres	1.051,7	49,9	1.040,9	49,9	1.080,8	50,3	1.086,8	49,9	1.098,9	50,2
65 - 89 anos	161,3	3,4	154,0	3,3	154,3	3,3	167,2	3,5	173,1	3,7
Homens	97,8	60,6	98,3	63,8	96,4	62,5	97,9	58,6	109,8	63,4
Mulheres	63,5	39,4	55,7	36,2	57,9	37,5	69,3	41,4	63,3	36,6

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021. O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.



população desempregada - indicadores globais

(milhares)		20)20		2021
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
desemprego total	348,1	278,4	403,5	373,2	360,1
Homens	161,2	140,9	199,4	181,1	175,2
Mulheres	186,8	137,6	204,0	192,1	184,9
16 - 24 anos	71,0	59,8	87,6	79,3	73,9
25 - 44 anos	146,4	122,9	176,5	173,2	170,0
45 - 74 anos	130,7	95,7	139,3	120,6	116,2
1.º Emprego	39,5	24,9	31,4	46,2	41,6
Novo Emprego	308,5	253,5	372,0	327,0	318,5
Até 11 meses	218,1	195,2	278,3	244,1	239,1
12 meses e mais	129,9	83,2	125,1	129,1	121,0
taxa de desemprego (%)	6,8	5,7	8,0	7,3	7,1
Homens	6,3	5,7	7,9	7,1	6,9
Mulheres	7,4	5,7	8,1	7,5	7,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,1	0,0	0,2	0,4	0,5
16 - 24 anos	19,7	19,9	26,3	24,3	24,1
25 - 44 anos	6,3	5,5	7,7	7,5	7,5
45 - 54 anos	4,8	4,0	5,4	4,6	4,3
55 - 74 anos	6,3	4,3	6,3	5,4	5,3
Norte	7,0	5,7	8,1	7,2	7,4
Centro	6,3	4,9	6,1	6,1	6,2
Área Metropolitna de Lisboa	7,1	6,5	9,5	7,7	6,9
Alentejo	6,5	3,4	6,2	7,6	7,1
Algarve	7,6	7,5	8,5	10,0	10,2
Açores	7,3	5,0	6,8	5,5	6,8
Madeira	5,9	7,0	9,1	11,2	9,6
taxa de desemprego de longa duração (%)	2,6	1,7	2,5	2,5	2,4
Homens	2,3	1,8	2,5	2,4	2,3
Mulheres	2,8	1,6	2,4	2,6	2,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,4	-0,1	-0,1	0,2	0,1

população desempregada - grupo etário e sexo

1 1 3 1 0 0										
(milhares e estrutura em %)				202	20				2021	
	1.º trim	estre	2.º trim	estre	3.º trim	estre	4.º trim	estre	1.º trim	estre
	v.a.	%								
desemprego total	348,1	100,0	278,4	100,0	403,5	100,0	373,2	100,0	360,1	100,0
Homens	161,2	46,3	140,9	50,6	199,4	49,4	181,1	48,5	175,2	48,7
Mulheres	186,8	53,7	137,6	49,4	204,0	50,6	192,1	51,5	184,9	51,3
16 - 24 anos	71,0	20,4	59,8	21,5	87,6	21,7	79,3	21,2	73,9	20,5
Homens	30,5	43,0	28,6	47,8	48,9	55,8	41,7	52,6	32,6	44,1
Mulheres	40,5	57,0	31,2	52,2	38,6	44,1	37,6	47,4	41,3	55,9
25 - 34 anos	89,7	25,8	73,2	26,3	103,3	25,6	99,4	26,6	108,3	30,1
Homens	39,9	44,5	38,2	52,2	53,7	52,0	48,9	49,2	61,9	57,2
Mulheres	49,8	55,5	35,0	47,8	49,7	48,1	50,6	50,9	46,4	42,8
35 - 44 anos	56,7	16,3	49,7	17,9	73,2	18,1	73,8	19,8	61,7	17,1
Homens	25,8	45,5	20,2	40,6	26,0	35,5	34,3	46,5	23,4	37,9
Mulheres	30,8	54,3	29,5	59,4	47,2	64,5	39,5	53,5	38,3	62,1
45 - 74 anos	130,7	37,5	95,7	34,4	139,3	34,5	120,6	32,3	116,2	32,3
Homens	64,9	49,7	53,8	56,2	70,8	50,8	56,3	46,7	57,3	49,3
Mulheres	65,8	50,3	41,9	43,8	68,5	49,2	64,3	53,3	58,9	50,7

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

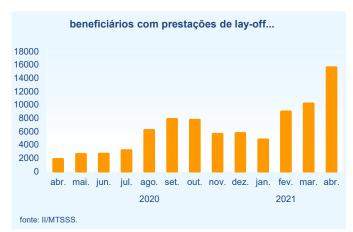
fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off (*)

informação mensal

						:	2021						
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
estabelecimentos													
total	117	186	170	184	196	229	219	234	270	260	351	386	334
beneficiários	1												
total	1.812	2.553	2.602	3.132	6.162	7.822	7.683	5.576	5.701	4.748	8.933	10.144	15.556
Redução de Horário de Trabalho	501	707	513	798	2.393	3.437	2.779	1.719	1.711	1.498	3.360	4.386	10.604
Suspensão Temporária	1.311	1.846	2.089	2.334	3.769	4.385	4.904	3.857	3.990	3.250	5.573	5.758	4.952





nota1: situação da base de dados em 1/maio/2021.

informação anual													
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
estabelecimentos													
total	52	412	320	259	540	536	337	252	207	158	150	150	842
beneficiários]												
total	1.395	18.341	6.128	3.396	8.656	7.153	4.431	3.870	3.967	3.186	3.460	3.883	20.069
Redução de Horário de Trabalho	122	9.067	3.329	2.114	4.691	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.791
Suspensão Temporária	1.273	9.274	2.799	1.282	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	12.278





nota2: a São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". nota3: situação da base de dados em 1/abril/2021.

(*) - ao abrigo do Código do Trabalho

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

(número)					2020						2021		
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	ab
total	65 542	47 091	43 151	46 800	43 027	54 769	55 246	51 965	45 731	49 238	41 580	43 114	37 2
Norte	23 153	15 730	14 372	16 010	14 435	19 318	17 714	15 445	14 762	16 373	14 154	14 626	12 9
Centro	11 369	8 693	8 366	9 060	8 862	11 111	10 128	9 368	9 509	9 466	7 618	8 293	7 (
Área Metropolitana de Lisboa	19 139	14 676	12 807	13 480	12 343	13 935	14 720	13 438	12 133	13 992	12 488	12 695	10
Alentejo	4 233	2 765	2 878	3 462	3 266	3 950	4 406	4 030	3 495	3 517	2 901	3 251	2
Algarve	5 749	2 854	2 390	2 269	1 848	3 687	5 660	7 314	4 131	3 638	2 511	2 152	1
Açores	890	853	1 022	1 043	919	1 189	1 156	991	780	1 116	946	1 018	
Madeira	1 009	1 520	1 316	1 476	1 354	1 579	1 462	1 379	921	1 136	962	1 079	
rofissões com mais inscritos (1)													
52-Vendedores	6 843	5 525	4 817	5 094	4 372	5 423	6 039	5 562	4 425	5 663	5 128	5 030	4
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	6 156	4 291	3 348	3 419	3 256	3 432	3 765	3 407	3 503	3 418	2 952	3 452	3
51-Trab. serviços pessoais	6 370	4 214	4 133	3 688	3 066	3 591	5 039	5 803	4 181	4 239	3 363	3 222	2
91-Trabalhadores de limpeza	3 757	2 800	2 788	2 907	2 559	3 178	4 213	4 181	2 793	2 977	2 643	2 629	2
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 803	2 266	2 009	2 284	2 027	2 426	2 589	2 289	1 956	2 396	1 894	2 055	1
° emprego	1 018	1 939	2 675	3 979	4 568	6 547	6 438	5 058	3 991	3 962	3 642	4 545	4
ovo emprego ⁽²⁾	64 524	45 152	40 476	42 821	38 459	48 222	48 808	46 907	41 740	45 276	37 938	38 569	33
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 599	1 018	1 314	1 774 7 129	1 400	1 689	2 274	2 286	2 516	1 915	1 209	1 305	,
Indúst., energia, água e construção	12 300 45 527	7 821 33 046	6 590 30 404	7 129 31 752	6 695 28 480	7 349 36 726	8 262 35 741	7 072 35 106	6 845 30 199	7 114 33 268	6 045 28 063	6 683 27 988	5 24
Serviços	45 527 5 098	33 046	2 168	2 166	1 884	2 458	2 531	2 443	2 180	2 979	28 063	27 988	24
Sem classificação	2 080	3 207	∠ 100	Z 100	1 004	Z 400	ا در ک	۷ 443	∠ 100	2 313	2 021	۷ کا کا کا	
fertas de emprego - ao longo do po	eríodo												
úmero)													
otal	3 142	6 971	10 328	9 417	9 169	11 806	11 456	8 412	7 771	9 868	7 677	12 050	12
Norte	1 008	2 026	3 793	2 887	2 339	4 285	3 813	2 911	2 305	3 361	2 718	4 206	4
Centro	1 320	2 849	3 484	3 485	4 012	4 537	4 120	2 980	2 631	4 033	2 692	4 097	4
Área Metropolitana de Lisboa	376	832	1 399	1 138	1 326	1 428	2 237	1 507	1 950	1 240	1 081	1 915	2
Alentejo	280	932	780	839	794	931	758	556	534	700	732	1 078	1
Algarve	56	122	604	711	475	291	230	213	181	227	199	393	
Açores	73	114	167	185	134	168	137	102	83	144	113	215	
Madeira	29	96	101	172	89	166	161	143	87	163	142	146	
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	185	357	732	237	331	221	253	297	178	675	218	470	
Indúst., energia, água e construção	716	2 206	2 478	2 444	1 985	3 082	3 374	2 345	2 018	2 649	2 569	3 766	3
Serviços	2 241	4 408	7 118	6 736	6 853	8 503	7 829	5 770	5 575	6 544	4 890	7 814	8
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
rofissões mais solicitadas (1)													
51-Trab. serviços pessoais	89	240	647	638	662	787	640	386	468	340	170	771	1
93-Trab. serviços pessoais 93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	496	1 613	2 122	1 712	2 245	1 922	1 949	1 416	887	2 090	1 605	1 819	1
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	158	470	635	521	475	685	843	540	536	574	538	840	'
	125	365	487	459	442	510	766	546	532	430	301	714	
52-Vendedores	29	305 77	188	246		1 581	352	158	239	762	259	624	
94-Assist. preparação de refeições					182								
fertas por 100 desempregados	4,8	14,8	23,9	20,1	21,3	21,6	20,7	16,2	17,0	20,0	18,5	27,9	
olocações - ao longo do período													
úmero)													
otal	2 331	4 467	7 709	6 712	6 688	8 244	6 974	6 373	4 632	7 405	4 844	6 899	7
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	163	243	703	111	223	155	185	223	94	516	95	295	
Indúst., energia, água e construção	469	1.133	1.503	1.616	1 148	1 681	1 866	1 588	1 195	1 530	1 324	1 886	1
Serviços	1.699	3.091	5.503	4.985	5 317	6 408	4 923	4 562	3 343	5 359	3 425	4 718	5
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
olocações/ofertas (%)	74,2	64,1	74,6	71,3	72,9	69,8	60,9	75,8	59,6	75,0	63,1	57,3	
Norte	130,6	155,6	60,7	66,5	143,1	64,4	64,7	69,3	86,6	86,9	75,0	46,5	
Centro	152,8	94,6	73,4	83,3	80,0	59,4	54,4	50,6	64,1	73,2	86,7	51,3	
Área Metropolitana de Lisboa	119,1	79,1	38,5	68,2	55,2	51,5	38,8	39,9	37,7	76,0	57,8	31,2	
Alentejo	156,4	57,1	56,2	60,0	59,1	46,7	56,3	49,3	67,2	92,4	71,2	39,3	
Algarve	121,4	390,2	104,0	56,7	47,8	50,9	78,7	51,2	72,4	110,1	409,5	176,1	
Açores	143,8	117,5	92,8	62,7	111,2	69,0	66,4	69,6	95,2	89,6	85,0	42,3	
Madeira	258,6	64,6	90,1	40,1	124,7	51,2	60,9	36,4	108,0	70,6	76,1	46,6	

⁽¹⁾ Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

⁽²⁾ por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego	- no	fim	do	período
--------------------	------	-----	----	---------

(número)					2020								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
total	528 421	544 351	543 662	546 846	549 624	553 928	561 829	571 866	582 926	596 290	606 540	611 958	608 121
Desemprego registado	392 323	408 934	406 665	407 302	409 331	410 174	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888
Empregados	38 944	37 282	38 855	40 568	41 787	43 548	45 649	46 587	45 772	45 605	45 991	46 892	47 110
Ocupados	81 550	82 723	81 309	80 910	80 819	82 063	93 588	108 478	116 014	108 417	111 535	114 146	118 679
Indisponíveis temporariamente	15 604	15 412	16 833	18 066	17 687	18 143	19 038	18 514	18 886	17 909	17 171	18 069	18 444

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	392 323	408 934	406 665	407 302	409 331	410 174	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888
Homens	176 846	184 134	180 094	177 266	176 184	177 644	176 441	175 298	179 006	188 048	190 916	190 856	186 390
Mulheres	215 477	224 800	226 571	230 036	233 147	232 530	227 113	222 989	223 248	236 311	240 927	241 995	237 498
Managada 05 anag	42 691	45 767	45 138	45 002	46 076	48 626	49 525	49 679	48 388	50 331	50 517	50 906	49 168
Menos de 25 anos										374 028			
25 e + anos	349 032	303 107	301 321	302 300	303 233	301 340	334 029	340 000	333 600	374 020	301 320	301 943	374 720
1.º emprego	28 161	27 366	26 718	28 198	30 392	33 403	34 800	34 927	33 842	34 420	34 012	34 427	33 955
Novo emprego ⁽¹⁾	364 162	381 568	379 947	379 104	378 939	376 771	368 754	363 360	368 412	389 939	397 831	398 424	389 933
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	15 406	14 679	13 778	14 124	13 997	14 093	14 386	14 765	15 993	16 613	16 667	16 326	15 222
Indúst., energia, água e construção	79 664	81 109	79 001	77 709	78 434	77 270	75 340	73 332	73 570	76 668	77 321	76 863	75 287
Serviços	262 659	278 051	278 876	278 735	277 683	276 050	269 385	265 652	269 212	286 510	293 339	294 691	289 153
Sem classificação	6 433	7 729	8 292	8 536	8 825	9 358	9 643	9 611	9 637	10 148	10 504	10 544	10 271
Menos de 1 ano	257 018	272 222	270 785	267 315	266 469	263 319	255 683	249 614	252 261	263 183	265 943	262 042	245 993
1 ano e mais	135 305	136 712	135 880	139 987	142 862	146 855	147 871	148 673	149 993	161 176	165 900	170 809	177 895
Nenhum nível de instrução	25 424	25 925	25 529	25 505	25 401	25 895	26 910	28 083	28 629	29 490	30 486	31 756	31 513
Ens. Básico - 1.º ciclo	58 725	59 090	58 187	58 072	57 597	56 561	55 659	55 997	56 630	58 904	60 013	59 598	58 800
Ens. Básico - 2.º ciclo	57 919	59 640	58 672	58 190	57 607	56 413	54 567	54 414	55 258	59 008	60 818	61 242	60 456
Ens. Básico - 3.º ciclo	81 069	85 253	84 684	83 699	83 637	81 575	79 766	78 415	79 782	84 864	87 223	88 522	86 376
Secundário	120 637	129 083	129 059	128 494	128 296	129 602	128 540	125 129	126 342	134 167	136 082	135 945	133 106
Superior	48 549	49 943	50 534	53 342	56 793	60 128	58 112	56 249	55 613	57 926	57 221	55 788	53 637
Norte	151 853	156 260	153 548	154 667	158 013	156 650	153 022	149 421	150 308	157 668	159 942	158 483	156 362
Centro	68 146	69 701	69 370	69 205	69 617	68 540	65 947	64 501	67 626	69 652	69 476	69 308	67 686
Área Metropolitana de Lisboa	96 450	104 915	107 091	110 262	110 569	112 791	110 195	104 838	101 713	110 681	115 743	118 042	115 591
Alentejo	26 097	25 953	25 480	25 035	24 858	24 603	23 944	23 734	24 190	25 406	25 836	26 088	24 797
Algarve	26 379	27 675	26 140	22 850	20 425	21 310	24 088	29 082	31 313	33 571	33 459	33 453	32 271
Açores	6 963	6 965	6 963	6 957	6 949	6 942	6 950	6 962	6 988	7 032	7 056	7 049	6 993
Madeira	16 435	17 465	18 073	18 326	18 900	19 338	19 408	19 749	20 116	20 349	20 331	20 428	20 188
profissões com mais inscritos (2)													
52-Vendedores	39 231	42 024	42 511	42 835	42 807	43 088	42 041	41 180	40 974	44 356	46 082	46 913	46 103
91-Trabalhadores de limpeza	37 744	38 934	38 850	38 570	38 152	38 061	38 346	39 116	39 064	41 085	42 000	42 416	42 046
51-Trab. serviços pessoais	25 819	28 507	29 254	28 604	27 957	27 560	28 400	30 107	31 222	33 630	34 599	35 119	34 148
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e trans	33 487	35 351	34 457	33 808	32 975	32 224	31 158	30 353	31 045	32 165	32 694	33 100	33 089
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados nota: a informação por região NUT II foi clas				22 541 omenclatu			22 624 erritoriais		21 501 Estatístico	22 847 os de 2013		22 813 013); a info	22 341 ormação

por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.



empresas e trabalhadores envolvidos em formaçã	o ou atividade educati	va ⁽¹⁾	
número)			
	empresas	trabalhadores em formação	O Horas médias
2018	% em relação	% em relação a	de formação

(número)	em	ıpresas	trabalhado	ores em formação	Horas médias
2018	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	de formação por trabalhador
total	45.205	17,5	1.052.617	34,7	33,8
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.409	10,9	11.650	16,8	24,2
B. Indústrias extrativas	166	32,6	3.566	41,4	28,4
C. Indústrias transformadoras	6.884	21,8	256.254	38,9	33,3
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.159	21,4	39.162	41,4	21,4
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.012	14,4	35.507	20,7	28,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	312	22,0	11.494	45,7	39,7
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	221	46,8	8.678	61,1	37,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	62	68,9	6.383	77,5	60,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	311	43,6	16.987	59,8	35,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	487	25,8	15.035	39,3	27,4
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.418	23,9	34.673	39,2	30,2
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	826	29,4	36.603	48,1	36,7
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	212	43,9	29.177	62,6	51,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	864	16,2	22.555	33,1	27,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	98	56,0	5.924	87,0	32,8
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	277	47,8	13.888	58,0	30,7
F. Construção	3.839	14,0	51.975	23,1	26,4
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	10.931	16,4	211.369	37,4	35,9
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.918	16,1	18.969	25,0	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.720	19,8	55.811	32,0	31,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.293	14,7	136.589	43,5	38,5
H. Transportes e armazenagem	1.708	18,6	73.159	48,1	38,0
I. Alojamento, restauração e similares	3.768	11,4	58.986	23,0	29,7
J. Atividades de informação e comunicação	1.035	22,8	41.546	45,8	32,9
K. Atividades financeiras e de seguros	896	28,5	58.045	73,7	41,7
L. Atividades imobiliárias	853	12,0	4.702	17,1	31,5
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	4.891	23,8	49.985	36,6	34,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.331	19,1	69.666	23,3	32,0
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	214	38,0	3.033	25,7	81,7
P. Educação	872	25,3	17.725	31,0	24,5
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.604	25,2	97.863	36,4	34,5
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	473	14,4	5.550	20,1	23,6
S. Outras atividades de serviços	1.954	15,6	17.727	25,1	28,0
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	х	15,4	4	4,2	15,8

⁽¹⁾ ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequencia da formação ou a compensação financeira.)

Section Part	ren	nuneração média mensal l	base	- pro	fissã	0														
Represender legs one derigning eace, diffugal representation of the properties of		2019	Aveiro	Beja	Braga				Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa		Porto		Setúbal			Vise
exec., caling, attent e gestores 2 1.88 1 398 1 1892 1 1246 1 590 1 1291 1 1290 1 1291 1 1290 1 1292 1 1290 1 1291 1 1290 1 1292 1 1290 1 1290 1 1292 1 1290 1 1290 1 1292 1 1290 1 1290 1 1292 1 1290	ota	I	934	847	855	794	816	896	861	861	795	887	1.230	829	984	867	1.024	835	827	82
execution Security	1		2.158	1.399	1.692	1.246	1.508	1.754	1.600	1.594	1.321	1.645	3.033	1.716	2.169	1.734	2.007	1.690	1.432	1.60
2 Direct servi admit — commercials of Direct servi admit — commercials of Direct depend on services separe. 4 Direct servi admit — commercials of the commercial of the comme	1	exec.,dirig. super.adm.	2.830	1.433	1.921	1.705	1.915	2.331	1.903	1.820	1.616	2.038	4.822	2.266	2.745	2.244	3.011	2.382	1.749	2.20
3. Directo proude one servingose esperce, 1, 2382, 1612, 1861, 1302, 1402, 1511, 165, 1455, 1459, 1479, 1479, 1510, 1301, 1505, 1455, 1459, 1479, 1479, 1510, 1515, 1525, 1525, 1510	2	·	2.307	1.716	1.927	1.269	1.600	2.027	1.907	1.834	1.573	1.803	3.099	1.893	2.224	2.031	2.265	1.886	1.667	1.75
2 Especialisas autiviniselate cleratif. Especialisas autiviniselate cleratif. Especialisas autiviniselate cleratif. Especialisas auticinias sicinalisas sicinalisas, malen, engen. e tecnicas arians, malen, engen. e tecnicas arians. Fortissionisis de sindice. 1-198 1-298 1-379 1-779 1-798 1-798 1-798 1-798 1-798 1-798 1-799 1-798 1-798 1-799	3																			
Emporcialisas das cidencias fisicias, malterin, ergens, ethericas affixes, and expensions of the service of the process of the	4	Diret.de hot.,restaur.e de	1.398	1.068	1.183	998	1.278	1.126	1.185	1.378	949	1.180	2.018	1.020	1.705	1.211	1.321	1.203	1.089	1.10
maine, engen. e Rechicas affirs 1,722 1947 1,489 1,780		•	1.510	1.558	1.415	1.269	1.290	1.426	1.377	1.337	1.258	1.320	1.806	1.307	1.597	1.380	1.534	1.369	1.353	1.30
Professional de saudo	21	•	1.722	1.974	1.496	1.179	1.180	1.395	1.492	1.391	1.239	1.462	1.956	1.365	1.656	1.516	1.916	1.402	1.408	1.29
3 Professorose	2	_	1 160	1 250	1 227	1 276	1 200	1 201	1 202	1 204	1 220	1 261	1 600	1 110	1 500	1 406	1 200	1 500	4 420	1 11
4 Especifiancy accordate, controllar, relapse publicas of communication communication, relapse publication of the controllar of the contr	23																			
organização adm., relapões públicas 1.486 1.324 1.194 1.294 1.294 1.294 1.033 1.244 1.295 1.205 1.701 1.091 1.091 1.095	24																			
Expecialistical massaminist printings 1.286 1.207 1.185 1.088 1.181 1.272 1.186 1.093 996 1.023 1.745 1.140 1.396 1.081 1.249 1.083 1.086 1.286 1.286	25	organização adm., relações públicas																		
Socials, artislocios o culturiars Tenne, perof. de nivel Intermédio. Tenne pero filoso de gloci en level Intermédio. Tenne pero filo	:6																			
Technicos e profissoe en da celembra e engenhariar, de nivel intermedio. Technicos e prof., nivel int.da saúde Refe 288 886 843 877 879 900 896 892 876 1.082 839 942 910 336 896 893 186 760	•																			
Personal de proi de dados Personal de proi de tro da cinate Personal de proi de tro de proi de dados Personal de proi de tro de proi de proi de tro de proi de dados Personal de proi de tro de proi de dados Personal de proi de tro de proi de dados Personal de proi de tro de proi de dados Personal de proi de tro de proi de dados Personal de proi de tro de proi de dados Personal de proi de tro de proi de dados Personal de proi de tro de proi de dados Personal de proi de tro de proi de dados Personal de proi de tro de tro de proi de dados Personal de proi de tro de tro de proi de dados Personal de proi de tro de	3 1	· ·																		
3 Teach nivel Intermedici, das áreas financ, astimite des nepolations france, astimite des nepolations des networks from the service of the control of th		engenharia, de nível intermédio	1.264	1.178	1.109	980				1.093	1.009				1.168	1.118	1.320	1.169	1.048	
Financa, admin. e dos nepócios 1-20 1-	2	• '	866	928	886	843	857	879	900	898	892	876	1.082	839	942	910	936	898	893	8
juridicos, sociais, desp., culturais e Tachicos des tecnologias de la fermação e comunicação 1 Emp escritónio, secretários em geral e operadores de proc. de dados de dados de proc. de dados de proc. de dados de dados de proc.		financ., admin. e dos negócios	1.262	1.040	1.101	1.000	1.030	1.079	1.132	1.082	995	1.102	1.520	1.095	1.274	1.141	1.248	1.101	949	1.0
informação e comunicação 1,146 1,018 1,008 1,008 1,008 1,008 1,008 1,009 1,008 1,009 1,008 1,009 1,009 1,008 1,009 1,0		jurídicos, sociais, desp., culturais e	1.219	873	2.002	818	810	844	959	1.688	814	838	1.257	894	2.680	842	10.414	925	1.824	1.4
Emple scritionio, secretairios em gerial experiadores de proc. de dados de proc. de dados de contab. 936 855 893 771 789 856 909 854 781 864 1.088 884 920 866 935 814 786 786 796 7		informação e comunicação																		9
e operadores de proc. de dados 936 855 893 771 789 856 909 854 781 864 1.088 884 920 866 935 814 786 789 300 300 834 875 788 811 1.018 812 870 818 807 769 300 300 834 875 788 811 1.018 812 870 818 807 769 300 834 875 788 811 811 821 827 828	-											039						022	115	
3 Oper de dados, de contab., estalistica de serv. financ. e relac. 826 933 795 741 790 809 834 875 788 811 1.011 831 842 789 1.016 823 767 1 1			936	855	893	771	789	856	909	854	781	864	1.088	884	920	866	935	814	786	7
estatistica, de serv, financ, e relac. 826 933 795 741 790 809 834 875 788 811 1,011 831 842 789 1,016 823 767 1 4 Outro pessoal de apoio de tipo adm. 896 806 832 772 820 866 819 847 810 827 1,066 825 911 842 887 868 775 1 5 Trab.dos serv,pessoals, de prot.e segur.e vendedores 714 676 691 652 637 661 670 682 800 648 679 794 679 682 675 680 652 662 622 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	2	Pessoal de apoio direto a clientes	855	871	787	843	847	850	828	862	850	847	874	713	812	870	818	807	769	8
setatistica, de serv. Innanc. e fealac. 4 Outro pessoal de apolio de tipo adm. 5 Trab. dos serv. pessoalis, de prote segur. e vendedores 760 691 652 670 688 691 749 668 705 789 667 724 685 696 672 664 685 696 775 775 775 775 775 775 775 775 775 77	3	·	826	933	795	741	790	809	834	875	788	811	1.011	831	842	789	1.016	823	767	7
5 Trab.dios serv.pessoalis, de prot.e segur.e vendedores segur.e vendedores 714 676 691 652 670 688 691 749 658 705 789 667 724 688 696 672 664 670 682 720 715 710 682 740 841 677 767 714 723 697 682 720 715 710 682 740 841 677 767 714 723 697 682 723 715 710 682 740 841 677 767 714 723 697 682 723 715 710 682 740 841 677 767 714 723 697 682 723 715 710 682 740 841 677 767 714 723 697 682 723 728 738 760 709 752 749 752 682 726 788 788 788 789 789 789 789 788 789																				
Segur. vendedores 74 67 68 69 74 68 69 74 68 69 74 68 68 67 74 68 68 68 68 74 68 68 68 68 68 74 68 68 68 68 68 68 68 6			696	800	032	112	620	000	019	047	010	021	1.000	625	911	042	001	000	115	8
1 Trabalhadores dos serviços pessoais 674 676 653 637 661 670 682 800 648 679 744 679 682 675 680 656 652 Vendedores 760 694 727 669 692 720 715 710 682 740 841 677 767 717 774 723 697 682 675 680 656 652 740 841 677 767 714 723 697 682 675 680 682 740 841 677 767 767 714 723 697 682 682 740 841 675 683 684 684 685 684 689 721 782 844 678 788 747 742 1.114 688 1.003 848 693 685 643 641 641 641 641 641 641 641 641 641 641	J		714	676	691	652	670	688	691	749	658	705	789	667	724	685	696	672	664	6
3 Trab.dos cuidados pessoais e 634 641 635 634 637 635 638 643 643 635 638 668 643 641 635 637 630 634 4 689 720 783 719 691 709 753 790 778 728 738 760 709 752 749 752 682 726 3 6 6 6 637 641 635 637 630 634 4 689 721 782 844 678 788 747 742 1.114 688 1.003 848 683 848 683 848 689 721 782 844 678 788 747 742 1.114 688 1.003 848 683 848 683 848 689 721 782 844 678 788 747 742 1.114 688 1.003 848 683 848 689 721 782 844 678 788 747 742 1.114 688 1.003 848 683 848 683 849 849 849 849 849 849 849 849 849 849	1	•	674	676	653	637	661	670	682	800	648	679	794	679	682	675	680	656	652	6
4 Pessoal dos serv de proteção e seg. 729 783 719 691 709 753 790 778 728 738 760 709 752 749 752 682 726 746 Agricu-t trab. qualif. da agriculte pod. animal, orient.para o mercado prod. animal, orient.para o mercado e caça, orientados para o mercado e caça, orientados e caça, orientados para o mercado e caça, orientados e ca	2			694																
Agric.e trab.qualif.da agric.ula pesca e da floresta Agriculte trab.qualif.da agriculte prod.animal, orient.para o mercado Trab. qualificados da floresta, pesca e da floresta Agriculte trab.qualif.da agriculte prod.animal, orient.para o mercado Trab. qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado Trab. qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado Trab. qualificados da construção e sim, excedo eletricista Trab. qualificados da construção e sim, excedo eletricista Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares Trab. qualificados da eletricidade e 954 939 836 837 845 877 834 898 910 963 970 952 891 916 946 830 832 35 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	3														•					6
pesca e da floresta Agricult.e trab.qualif.da agricult.e prod. animal, orient.para o mercado prod. animal, orient.para o mercado raca, orientados para o mercado e caça, orientados para o mercado e caça, orientados para o mercado raca, orientados para o mercado e caça, orientados para o mercado raca, orientados da construção e sim., exceto eletricista raca, orientados da construção e sim., exceto eletricista raca, orientados da construção e sim., exceto eletricista raca, exceto eletricista e exception raca, exceto eletricista exception raca, exceto eletricista, exception raca, exception ra		, , ,	729	783	719	691	709	753	790	778	728	738	760	709	752	749	752	682	726	7
prod.animal, orient.para o mercado 2 Trab. qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado 7 Trab. qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado 7 Trab. qualificados da construção e sim., exceto eletricista 887 877 795 744 764 919 878 826 711 970 1.013 825 820 872 900 814 729 Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares 887 877 795 744 764 919 878 826 711 970 1.013 825 820 872 900 814 729 Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares 887 877 795 744 764 919 878 826 711 970 1.013 825 820 872 900 814 729 Trab. qualificados de tricidade e 954 939 836 837 845 877 834 898 910 963 970 952 891 916 946 830 823 Trab. da transf. alimentos, madeira, vestuário e outras ind. e artesanato 8 Oper-de inst.e máq. e trab.mont. 762 836 684 705 707 749 752 751 718 783 788 742 704 789 951 697 717 Operadores de instal.fixas e máq. 718 951 668 679 685 775 731 775 664 720 761 709 673 714 757 665 686 Oper-de inst.e máq. e trab.mont. 762 836 684 705 707 749 752 751 718 783 788 742 704 789 951 697 717 Operadores de instal.fixas e máq. 718 951 668 679 685 775 731 775 660 785 855 742 688 779 969 682 600 Trab.l/qualificadores da montagem 755 710 723 736 655 682 771 773 760 760 782 731 702 800 1.085 696 691 Trab.l/qualificadores de limpeza 626 628 620 612 615 619 626 665 615 616 633 624 621 629 628 623 621 Trab.n/qualifi.agricult., prod.animal, pesca e floresta 677 661 632 639 666 683 662 687 634 696 712 650 677 671 673 670 753 691 Trab.n/qualifi. agricult., prod.animal, pesca e floresta 688 887 877 878 888 886 771 879 887 887 887 887 887 887 887 887 887	_	pesca e da floresta	744	706	653	684	689	721	782	844	678	788	747	742	1.114	688	1.003	848	693	6
e caça, orientados para o mercado 7 Trab. qualificad ind., construe, artific. 810 799 720 711 720 793 794 775 699 845 871 758 742 798 828 731 718 718 719 719 720 731 732 732 733 726 674 774 761 687 713 758 732 704 704 704 705 719 719 720 731 720 731 726 674 774 761 687 713 758 732 704 704 704 705 719 719 720 731 732 733 726 674 774 761 687 713 758 732 704 704 704 705 719 719 720 731 732 732 733 726 674 774 761 687 713 758 732 704 704 704 705 719 719 720 731 732 732 733 726 674 774 761 687 713 758 732 704 704 705 719 719 719 719 719 719 719 719 719 719		prod.animal, orient.para o mercado																		6
1 Trab. qualificados da construção e simi, exceto eletricista 2 Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares 3 Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares 3 Trab. qualificadi impressão, fabrico 710 831 724 701 679 684 803 819 630 690 858 804 746 814 861 648 710 67 77 77 78 78 78 78 78 78 78 78 78 78 78		•	853	748	661	676	673	815	748	1.363	685	1.090	1.431	692	1.560	691	1.657	1.018	676	6
sim., exceto eletricista 722 692 689 676 673 732 703 726 674 774 761 687 713 758 732 704 704 Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares 887 877 795 744 764 919 878 826 711 970 1.013 825 820 872 900 814 729 Trab. qualificados eletricidade e 954 939 836 837 845 877 834 898 910 963 970 952 891 916 946 830 823 Trab. qualificados eletricidade e 954 939 836 837 845 877 834 898 910 963 970 952 891 916 946 830 823 Trab. da transf. alimentos, madeira, vestuário e outras ind. e artesanato 8 Oper.de inst.e máq.e trab.mont. 10 Operadores de instal.fixas e máq. 11 Operadores de instal.fixas e máq. 12 Trabalhadores da montagem 755 710 723 736 655 682 771 773 760 760 782 731 702 800 1.085 696 691 13 Trabalhadores da montagem 755 710 723 736 655 682 771 773 760 760 782 731 702 800 1.085 696 691 14 Trabalhadores da montagem 755 710 723 736 655 682 771 773 760 760 782 731 702 800 1.085 696 691 15 Trabalhadores da montagem 756 766 768 64 640 653 677 668 689 686 671 734 665 684 664 664 674 655 671 681 16 Trabalhadores da limpeza 27 Trabalhadores da limpeza 28 Trab.n/qualif.agricult., prod.animal, pesca e floresta 38 Trab.n/qualif. da indúst.ext., construç., indúst.transf.e transp. 40 Assistentes na prep.de refeições 51 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prept.de refeições 52 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prept.de refeições 53 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prept.de refeições 54 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prept.de refeições 55 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prept.de refeições 56 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prept.de refeições 57 Trab.dos resid.de outros 711 728 710 666 691 740 684 746 657 711 902 715 753 699 736 667 676 676 677 678 678 678 678 678 67	7	Trab.qualif.da ind.,constr.e artific.	810	799	720	711	720	793	794	775	699	845	871	758	742	798	828	731	718	7
Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares 887 877 795 744 764 919 878 826 711 970 1.013 825 820 872 900 814 729 1.013 810 810 1.013 810	1		722	692	689	676	673	732	703	726	674	774	761	687	713	758	732	704	704	7
Trab. qualif.da impressão, fabrico 710 831 724 701 679 684 803 819 630 690 858 804 746 814 861 648 710 64 712 712 713 475 665 686 64 712 714 714 715 715 685 686 685 685 685 685 685 685 685 68	2	Trab. qualificados da metalurgia,	887	877	795	744	764	919	878	826	711	970	1.013	825	820	872	900	814	729	7
Trab. da transf. alimentos, madeira, vestuário e outras ind. e artesanato 8	3	Trab. qualif.da impressão, fabrico	710	831	724	701	679	684	803	819	630	690	858	804	746	814	861	648	710	6
vestuário e outras ind. e artesanato 8			954	939	836	837	845	877	834	898	910	963	970	952	891	916	946	830	823	7
1 Operadores de instal.fixas e máq. 718 951 668 679 685 775 731 775 696 785 855 742 688 779 969 682 660 622 Trabalhadores da montagem 755 710 723 736 655 682 771 773 760 760 782 731 702 800 1.085 696 691 733 Condut.de veículos e 851 766 728 700 741 737 758 747 727 783 769 742 729 793 788 729 747 747 748 749 749 749 749 749 749 749 749 749 749		vestuário e outras ind. e artesanato																		6
2 Trabalhadores da montagem 755 710 723 736 655 682 771 773 760 760 782 731 702 800 1.085 696 691 733 Condut.de veículos e 851 766 728 700 741 737 758 747 727 783 769 742 729 793 788 729 747 747 748 748 749 749 749 749 749 749 749 749 749 749																				6
3 Condut.de veículos e 851 766 728 700 741 737 758 747 727 783 769 742 729 793 788 729 747 747 789 748 749 749 749 749 749 749 749 749 749 749		·																		6
9 Trabalhadores não qualificados 676 667 664 640 653 677 668 689 636 671 734 665 684 664 674 655 671 671 672 672 672 673 673 673 670 753 673 710 655 639 666 683 662 687 634 696 712 650 677 671 673 670 753 673 710 655 639 666 683 662 687 634 696 712 650 677 671 673 670 753 673 710 655 639 666 683 662 687 634 696 712 650 677 671 673 670 753 673 710 655 639 666 683 662 687 634 696 712 650 677 671 673 670 753 673 710 655 639 666 683 662 687 634 696 712 650 677 671 673 670 753 6		9																		7
1 Trabalhadores de limpeza 626 628 620 612 615 619 626 665 615 616 633 624 621 629 628 623 621 62 Trab.n/qualif.agricult., prod.animal, pesca e floresta 677 661 632 630 651 640 702 660 644 665 672 699 653 661 667 701 641 63 Trab.n/qualif. da indúst.ext., construç., indúst.transf.e transp. 673 710 655 639 666 683 662 687 634 696 712 650 677 671 673 670 753 644 645 645 645 645 645 645 645 645 645																				6
2 Trab.n/qualif.agricult., prod.animal, pesca e floresta 677 661 632 630 651 640 702 660 644 665 672 699 653 661 667 701 641 673 670 651 640 702 660 644 665 672 699 653 661 667 701 641 673 670 753 6		•																		6
construç, indúst.transf.e transp. 4 Assistentes na prep.de refeições 5 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prest.de serviços na rua 6 Trab.dos resíd.de outros 711 728 710 666 691 740 684 746 657 711 902 715 753 699 736 667 676 678 689 691 740 684 746 657 711 902 715 753 699 736 667 676 678 689 689 691 740 684 746 657 711 902 715 753 699 736 667 676 678 689 689 691 740 684 746 657 711 902 715 753 699 736 667 676 678 689 689 689 689 689 689 689 689 689 68		Trab.n/qualif.agricult., prod.animal,																		6
A Assistentes na prep.de refeições 641 634 628 614 618 626 630 673 621 636 644 620 627 634 630 617 620 620 620 620 620 620 620 620 620 620	3	·	673	710	655	639	666	683	662	687	634	696	712	650	677	671	673	670	753	6
5 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prest.de serviços na rua 860 804 821 839 748 840 754 727 669 875 937 625 856 735 789 697 694 700 600 711 728 710 666 691 740 684 746 657 711 902 715 753 699 736 667 676 600 710 710 710 710 710 710 710 710 710 7	4	•	641	634	628	614	618	626	630	673	621	636	644	620	627	634	630	617	620	6
6 Trab.dos resíd.de outros 711 728 710 666 691 740 684 746 657 711 902 715 753 699 736 667 676 6 77 77 77 77 78 78 78 78 78 78 78 78 78	5	Vend.ambulante. (exceto de alim.) e	860		821	839	748		754	727	669	875	937	625	856	735	789	697	694	7
	6		711	728	710	666	691	740	684	746	657	711	902	715	753	699	736	667	676	6
Outros trab.sem profissão atribuida 1.334 1.545 1.416 1.798 1.661 1.007 1.671 1.553 2.483 1.275 2.226 1.172 1.594 1.264 1.786 1.255 1.649 1.255	rab	.sem profissão atribuida	1.334	1.545	1.416	1.798	1.661	1.007	1.671	1.553	2.483	1.275	2.226	1.172	1.594	1.264	1.786	1.255	1.649	1.2
		Outros trab.sem profissão atribuida	1.334	1.545	1.416	1.798	1.661	1.007	1.671	1.553	2.483	1.275	2.226	1.172	1.594	1.264	1.786	1.255	1.649	1.2

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

retribuição mínima me	ensai garanti	da (RMMC	غ) ``'					
(ouroo)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
retribuição mínima mensal garantida (1)	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00	635,00	665,00
diploma	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11	Dec.Lei 109-A/2019 de 31/12
data de entrada em vigor	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020	01/01/2021

	20)16	20	17	201	18	2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	992,5
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
ganho médio mensal	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	1.188,0
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
Mulheres/Homens	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
remuneração de base/ganho (%)	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	83,5
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
trabalhadores abrangidos pela							
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	25,6
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG)⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)	remuneraç	ăo do baso			traball	nadores
	média		ganho m	édio mensal		pela RMMG ⁽¹ %)
	outubro 2018	abril 2019 ⁽²⁾	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
total	983,0	992,5	1.170,6	1.188,1	22,1	25,6
B. Indústrias extrativas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

⁽¹⁾ habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020). fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.



(euros)		taxa horária		Varia	ção (%)
	20	20	2021	Cadeia	Homóloga
	jan.	out.	jan.	Oaueia	Tiomologa
total	5,8	5,8	5,9	1,7	1,7
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	11,5	11,5	11,7	1,7	1,7
Encarregado da construção	7,7	7,7	7,8	1,3	1,3
Pedreiro	4,9	4,9	5,0	2,0	2,0
Armador de ferro	4,8	4,9	4,9	0,0	2,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	5,1	5,1	5,1	0,0	0,0
Espalhador de betuminosos	5,1	5,3	5,3	0,0	3,9
Ladrilhador	5,1	5,1	5,2	2,0	2,0
Estucador	4,8	4,9	5,0	2,0	4,2
Canalizador	5,3	5,3	5,4	1,9	1,9
Pintor de construções	4,8	4,9	5,0	2,0	4,2
Serralheiro civil	5,5	5,6	5,7	1,8	3,6
Eletricista de construções e similares	5,4	5,5	5,6	1,8	3,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,4	5,5	5,6	1,8	3,7
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	5,5	5,6	5,6	0,0	1,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,7	4,7	4,8	2,1	2,1

(euros)		taxa mensal		Varia	ção (%)
	2	020	2021	Cadeia	Homóloga
	jan	out.	jan.	Gaueia	Tiomologa
total	997,1	1.003,5	1.023,3	2,0	2,6
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.921,2	1.981,5	2.003,6	1,1	4,3
Encarregado da construção	1.328,8	1.339,0	1.349,1	0,8	1,5
Pedreiro	843,6	852,3	868,3	1,9	2,9
Armador de ferro	838,7	843,1	848,0	0,6	1,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	879,6	880,3	888,5	0,9	1,0
Espalhador de betuminosos	876,0	914,1	920,4	0,7	5,1
Ladrilhador	873,1	890,5	905,4	1,7	3,7
Estucador	833,1	844,7	859,2	1,7	3,1
Canalizador	909,5	917,3	935,0	1,9	2,8
Pintor da construção	830,3	840,9	857,4	2,0	3,3
Serralheiro civil	955,0	975,9	980,1	0,4	2,6
Eletricista de construção e similares	936,4	947,1	962,1	1,6	2,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	926,3	956,4	963,4	0,7	4,0
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	954,3	971,2	972,3	0,1	1,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	812,1	820,6	835,4	1,8	2,9

Nota: As estatísticas de Salários por Profissão na Construção iniciam uma nova série. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os meses de outubro e janeiro de 2020, foram recalculados com as novas fontes para permitir a comparação em cadeia e homóloga. Não são por isso comparáveis com os já publicados em sínteses anteriores, para os mesmos períodos de referência.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

(número)					2020						2021		
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
convenções publicadas	15	19	14	19	30	18	18	42	17	20	25	22	25
Contrato coletivo (CCT)	4	6	7	7	14	1	6	6	-	7	2	2	8
Acordo coletivo (ACT)	-	-	1	1	2	2	1	1	-	2	4	4	1
Acordo de empresa (AE)	7	5	3	2	8	11	6	12	5	9	15	15	12
Acordo de adesão (AA)	-	-	2	4	1	-	1	19	11	1	4	1	2
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	4	8	1	5	5	4	4	4	-	1	0	0	2
convenções consideradas (1)	4	9	6	10	17	8	7	7	4	13	13	12	14
trabalhadores abrangidos (2)	897	59.376	14.796	6.992	47.147	16.622	16.260	23.564	92.187	69.656	12.303	8.549	14.475
A. Agric, pr. animal,caça, flor.e pesca	-	1.365	-	2.301	2.781	329	-	-	-	-	-	-	634
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	891	56.855	13.082	1.283	41.916	511	3.408	2.373	-	241	-	462	3.662
D. Elet.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	1.113	91	702	1.300	17	10.122	1.699	-	1.800	-	-	6.101
H. Transportes e armazenagem	-	43	-	77	-	2.262	182	3	1.288	360	2.192	4.481	2.728
 Alojamento, restauração e similares 	-	-	-	-	26	13.503	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.512	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	1.623	2.624	-	-	-	-	55	-	1.463	3.606	1.350
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	183	-	-	9.929	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	65	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	6	-	-	5	-	-	-	-	-	21	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	2.365	19.489	-	57.139	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	1.059	-	-	-	-	166	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.136	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	90.844	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

informação anual													
(número)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
total	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258
IRCT negociávies (via convencional)	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208
Contrato coletivo (CCT)	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61
Acordo coletivo (ACT)	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11
Acordo de empresa (AE)	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39
IRCT não negociávies (via administrativa)	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

percentagem)	2020 2021												
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr
⁄ariação													
Em cadeia	0,32	-0,45	0,89	-1,29	-0,27	0,97	0,11	-0,30	-0,14	-0,30	-0,46	1,41	0,42
Homóloga	-0,22	-0,72	0,13	0,14	-0,01	-0,14	-0,07	-0,22	-0,23	0,30	0,48	0,45	0,55
Média (últimos 12 meses)	0,17	0,07	0,05	0,09	0,10	0,09	0,09	0,04	-0,01	-0,05	-0,04	-0,01	0,05
principais variações face ao mês anteri	or												
Transportes de passageiros por mar e vi	as interiore	es navegá	veis										22,31
Serviços de alojamento													8,25
Outros artigos e acessórios de vestuário													4,18
Óleos e gorduras													4,01
Seguros relacionados com os transporte	3												3,19
Transportes aéreos de passageiros						-10,59							
Serviços culturais						-4,38							
Férias organizadas						-3,41							
Carpetes e outros revestimentos para pa	vimentos					-1,63			•				
Equipamento telefónico e de telecópia						-1,14							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: http://www.ine.pt

acidentes de trabalho - indicadores globa	is
---	----

(número)					
(numero)	2014	2015	2016	2017	2018
acidentes de trabalho	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761
não mortais	203.388	208.296	207.429	209.250	195.658
mortais	160	161	138	140	103
acidentes de trabalho não mortais com ausências	137.345	142.031	142.647	143.425	137.341
dias de trabalho perdidos	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278

(número)		20	17			201	8	
•	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da
total	209.390	201.830	7.054	506	195.761	181.282	4.243	10.23
11 Rep.poder leg. órg. ex.,dirig. sup.a. púb.,org.esp.,dir.e gest. emլ	99	99	_	-	515	505	6	4
12 Directores de serviços administrativos e comerciais	240	216	24	-	457	446	4	7
13 Directores de produção e de serviços especializados	2.069	2.026	43	-	897	816	8	73
14 Directores hotelaria, restaur., comércio e out. serviços	2.146	2.128	19	-	2.888	2.760	22	106
21 Espec. ciências físicas, matem.s, engenh. e técn. afins	777	774	3	-	1.358	1.327	13	18
22 Profissionais de saúde	4.787	4.731	56	-	3.718	3.614	43	61
23 Professores	920	879	42	-	827	798	11	18
24 Espec. finanças, contab., org. adm., rel. públicas e com.	601	601	-	-	540	528	5	7
25 Especialistas tecnologias de inform. e comunicação (TIC)	85	85	_	-	218	218	_	
26 Espec. assuntos jurídicos, sociais, art. e culturais	447	438	9	-	573	552	10	11
31 Técnicos e prof. ciências e eng., de nível intermédio	5.911	5.815	96	-	5.429	5.276	81	72
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	904	879	25	-	1.159	1.137	11	11
33 Téc. nível intermédio, áreas financ., adm. e negócios	1.380	1.371	9	-	2.131	2.077	18	36
34 Téc. nível interm. serv.juríd., soc., desp., culturais e sim.	1.580	1.116	463	1	1.506	1.263	218	25
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	655	636	19	-	668	645	8	15
41 Empregados escrit., secret. geral e oper. proc. dados	3.465	3.360	104	-	1.665	1.611	16	38
42 Pessoal de apoio directo a clientes	664	638	25	-	886	851	27	8
43 Oper. dados, de cont., estat., serv. financ. e r. c/registo	5.949	5.816	134	-	6.747	6.494	187	66
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	1.322	1.271	51	-	1.378	1.361	15	2
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	8.840	8.448	392	-	9.022	8.473	344	20
52 Vendedores	16.686	16.270	416	-	8.321	7.961	150	210
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	8.706	8.526	180	-	5.995	5.745	144	100
54 Pessoal dos serviços de protecção e segurança	4.059	4.010	49	-	1.355	1.341	10	
61 Agric. e trab. qual. agric. e prod. animal, or. p/ o mercado	4.864	4.337	502	24	3.069	2.807	162	100
62 Trab. qualif. flor., pesca e caça, orientados p/ o mercado	2.319	2.216	94	9	1.856	1.780	63	1
63 Agric., criad. animais, pesc., caçad. e colect., subsist.	43	43	-	-	35	27	3	
71 Trab. qualific. construção e similares, exc. electricista	19.022	18.353	661	8	36.961	36.103	466	392
72 Trab. qualific. metalurgia, metalomecânica e sim.	19.696	19.266	421	8	15.021	14.372	306	34
73 Trab. qualif. impr., fabr. inst. prec., joalh., art. e sim.	1.501	1.442	59	-	979	944	14	2
74 Trab. qualificados em electricidade e em electrónica	4.439	4.371	60	8	2.917	2.776	61	8
75 Trab. transf. alim., mad., vest. e outras ind. e artesanato	7.831	7.542	288	-	9.093	8.770	196	12
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	13.037	12.718	319	-	9.825	9.484	193	14
82 Trabalhadores da montagem	1.305	1.280	26	-	1.459	1.422	34	;
83 Condutores de veíc. e oper. de equip. móveis	11.169	10.942	227	-	7.930	7.601	199	13
91 Trabalhadores de limpeza	7.880	7.379	491	10	5.365	4.941	266	15
92 Trab. não qualif. agricult. prod. animal, pesca e floresta	465	421	45	-	1.215	1.093	113	,
93 Trab. não qualif. ind. ext., const., ind transf. e transportes	12.516	11.768	732	16	9.106	8.734	241	13
94 Assistentes na preparação de refeições	3.305	3.090	215	-	2.573	2.353	169	5
95 Vended. ambulantes (exc. alimentos) e prest. serv. rua	192	192	-	-	119	117	-	:
96 Trab. resíduos e de outros serviços elementares	6.596	6.418	171	8	18.327	17.911	347	69
Ignorada nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.	20.918	19.920	585	413	11.658	4.248	59	7.35

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

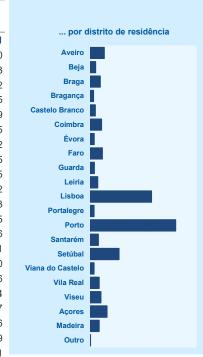
Mais informação em:

http://www.gep.mtsss.pt/





2020 2021 valor médio de abr. dez. fev. nov. jan. mar. abr. total 98.550 98.899 99.265 100.174 101.574 102.217 262,1 Aveiro 4.510 4.529 4.542 4.568 4.558 4.578 259,0 Beja 1.674 1.697 1.693 1.708 1.726 1.739 340,3 Braga 3.208 3.210 3.193 3.183 3.261 3.270 254,2 1.031 Bragança 1.040 1.016 1.002 991 1.012 281.5 1.570 1.574 1.635 Castelo Branco 1.564 1.586 1.608 272.9 3 4 1 7 3 656 Coimbra 3 425 3 467 3 526 3 631 233 5 1.233 Évora 1.222 1.210 1 210 1.224 1 221 301.2 3 307 3 852 3 936 Faro 3 401 3 539 3.658 270.5 1.245 1.270 1.266 1.301 1.329 1.327 274.5 Guarda 2.388 Leiria 2.178 2.249 2.291 2.338 2.365 249.2 Lisboa 19.022 19.107 19.167 19.445 19.868 20.138 269.3 1.185 1.170 1.188 1.182 1.177 322.5 Portalegre 1.191 27 668 27 736 27 727 27 945 28 071 Porto 27 827 243 6 2 488 2 5 1 7 2 590 2 609 278 1 Santarém 2 4 9 7 2 550 Setúbal 9 212 9 2 1 9 9 4 1 7 9 246 9 255 9 4 4 7 281.0 Viana do Castelo 1 262 1 222 237,6 1 200 1 199 1 209 1 231 Vila Real 2 820 2 835 2 863 2 889 2 849 2 836 246 4 Viseu 3.378 3.362 3.358 3.383 3.444 3.443 265.7 Acores 5.413 5.371 5.415 5.488 5.526 5.493 277,6 Madeira 2.741 2.781 2.779 2.849 2.874 2.892 250,9 Outro 48 45 40 39 40 43 222,1

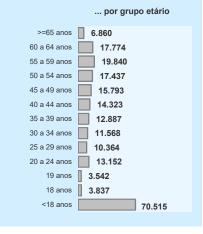




beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)								
(numero e euros)	2020				2021		valor médio	
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	de abr.	
total	208.814	209.930	210.751	213.048	215.885	217.892	119,4	Masculino
Aveiro	9.191	9.209	9.218	9.280	9.268	9.335	126,1	Feminino
Beja	4.732	4.811	4.836	4.859	4.865	4.846	119,8	
Braga	6.347	6.353	6.337	6.341	6.501	6.557	124,7	
Bragança	2.310	2.280	2.254	2.251	2.257	2.289	124,0	
Castelo Branco	3.323	3.348	3.338	3.368	3.446	3.479	123,3	
Coimbra	5.944	5.987	6.063	6.192	6.370	6.420	131,4	>=6
Évora	3.008	3.006	3.036	3.069	3.034	3.057	117,9	60 a 6
Faro	6.979	7.167	7.377	7.696	8.082	8.293	125,7	55 a 5
Guarda	2.729	2.764	2.762	2.814	2.889	2.871	123,9	50 a 5
Leiria	4.174	4.310	4.413	4.519	4.577	4.622	124,8	45 a 4
Lisboa	41.416	41.736	41.940	42.644	43.581	44.266	120,8	40 a 4
Portalegre	3.044	3.051	3.058	3.064	3.045	3.055	119,6	35 a 3
Porto	54.847	54.947	54.823	55.179	55.411	55.832	121,2	30 a 3
Santarém	5.580	5.582	5.656	5.783	5.892	5.911	119,4	25 a 2
Setúbal	20.673	20.777	20.890	20.909	21.385	21.595	119,1	20 a 2
Viana do Castelo	2.120	2.130	2.143	2.164	2.202	2.165	131,9	
Vila Real	5.407	5.403	5.455	5.425	5.432	5.487	127,3	1
Viseu	6.902	6.892	6.828	6.864	7.007	7.060	127,8	1
Açores	14.372	14.379	14.529	14.709	14.688	14.698	86,2	<1
Madeira	5.645	5.734	5.736	5.860	5.894	5.989	119,1	
Outro	71	64	59	58	59	65	144,7	





58 notas: dados sujeitos a atualizações (1) situação da base de dados em 1/maio/2021. A partir de maio de 2021, os dados encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

invalidez,	velhice (e sobrevivência

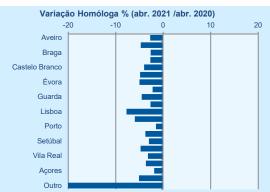
(número)			2020				2021		
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
pensões									
Invalidez	182.347	180.618	180.072	179.585	179.936	179.382	179.945	179.437	179.267
Homens	95.459	94.581	94.253	93.922	94.126	93.732	93.965	93.689	93.620
Mulheres	86.888	86.037	85.819	85.663	85.810	85.650	85.980	85.748	85.647
Velhice	2.064.138	2.065.140	2.065.433	2.067.291	2.068.464	2.067.761	2.062.986	2.059.055	2.054.715
Homens	974.719	975.155	975.249	976.016	976.428	975.925	973.500	971.571	969.101
Mulheres	1.089.419	1.089.985	1.090.184	1.091.275	1.092.036	1.091.836	1.089.486	1.087.484	1.085.614
Sobrevivência	718.062	712.565	713.440	715.515	718.255	718.183	717.302	715.335	717.739
Homens	134.239	131.629	132.094	132.956	133.762	133.788	133.613	132.923	133.651
Mulheres	583.823	580.936	581.346	582.559	584.493	584.395	583.689	582.412	584.088
notas: dados sujeitos a atualizações	; situação da base de d	ados - pensõe	es de invalidez	e de velhice:	1/maio/2021;	pensões de s	sobrevivência:	1/abril/2021.	

complemento solidário para idosos (CSI) ⁽¹⁾

(número)

beneficiários	162.496	162.154	161.921	161.622	161.314	160.616	159.319	158.616	158.216
Homens	48.450	48.308	48.201	48.069	47.958	47.691	47.203	46.960	46.857
Mulheres	114.046	113.846	113.720	113.553	113.356	112.925	112.116	111.656	111.359





prestações familiares (1)

(número) titulares

Abono de família	1.121.573	1.081.184	1.096.103	1.097.356	1.098.266	1.053.208	1.058.474	1.062.543	1.058.850
Bonificação por deficiência	100.865	100.523	100.336	100.072	99.861	92.293	92.099	91.787	91.190
Subsídio educação especial	3.292	3.814	7.315	5.474	2.905	3.645	4.261	5.443	7.283
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.691	12.688	12.688	12.681	12.671	12.566	12.550	12.543	12.491

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/maio/2021.
(1) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

prestações de maternidade, pa	aternidade	e, adoção	e assist	ência a d	escender	ntes ⁽¹⁾			
(número) beneficiários com subsídio por assistência a descendentes (2)	11.192	12.431	19.464	24.956	40.103	18.645	30.604	20.085	16.316
beneficiários com subsídio por									
maternidade, paternidade e adoção	60.573	61.241	59.492	59.054	62.191	56.027	55.859	54.693	56.408
(3)									
Aveiro	3.942	4.039	3.874	3.941	4.097	3.709	3.713	3.538	3.715
Beja	827	815	799	808	836	728	739	835	834
Braga	5.268	5.274	5.076	4.936	5.168	4.524	4.624	4.405	4.596
Bragança	509	476	454	461	452	425	402	395	426
Castelo Branco	813	840	809	819	853	799	769	751	746
Coimbra	2.353	2.262	2.238	2.203	2.313	2.204	2.208	2.120	2.131
Évora	958	979	926	957	965	881	867	876	892
Faro	2.885	2.831	2.813	2.709	2.809	2.375	2.546	2.471	2.572
Guarda	632	667	618	597	654	592	592	557	570
Leiria	2.573	2.601	2.437	2.475	2.610	2.373	2.410	2.362	2.422
Lisboa	14.385	14.780	14.265	14.059	15.171	13.828	13.639	13.264	13.790
Portalegre	554	576	570	546	557	527	514	526	542
Porto	10.482	10.699	10.433	10.379	10.852	9.911	9.693	9.391	9.702
Santarém	2.284	2.319	2.263	2.237	2.468	2.187	2.189	2.158	2.199
Setúbal	5.280	5.364	5.275	5.150	5.331	4.805	4.734	4.759	4.884
Viana do Castelo	1.170	1.157	1.122	1.182	1.225	1.115	1.048	1.060	1.054
Vila Real	845	812	801	766	780	739	717	662	697
Viseu	1.764	1.846	1.830	1.802	1.892	1.675	1.666	1.651	1.671
Açores	1.652	1.600	1.587	1.614	1.729	1.528	1.530	1.480	1.623
Madeira	1.347	1.258	1.256	1.367	1.385	1.068	1.230	1.406	1.312
Outro	50	46	46	46	44	34	29	26	30

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

notas: dados sujeitos a atualizações situação da base de dados em 1/maio/2021.
(1) A partir de maio de 2021, os dados encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

⁽³⁾ Prest. matern, patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clinico durante gravidez e por riscos específicos.

Portugal

prestação social para a inclusão ⁽¹⁾ 2020 2021 out. fev ago. set. nov dez. jan. mar. abr. beneficiários: 110.413 110.718 111.224 111.678 111.989 112.334 112.580 113.084 113.223 ... por distrito de residência 8.082 8.133 8.184 8.216 8.243 8.268 8.283 8.324 8.335 Aveiro 1.563 1 579 1 598 1 626 1 636 1 648 1 662 1 680 1 680 Beia 9.736 9.762 9.812 9.844 9.868 9.919 9.955 9.972 9.957 Braga Bragança 1 761 1 761 1 770 1782 1 802 1816 1 830 1 841 1.845 Castelo Branco 2.080 2.084 2.084 2.087 2.086 2.086 2.078 2.078 2.077 Coimbra 4.196 4.214 4.232 4.233 4.244 4.242 4.230 4.232 4.230 1.825 Évora 1.794 1.794 1.803 1.807 1.823 1.822 1.841 1.841 Faro 4 104 4 115 4 144 4 172 4 204 4 228 4 264 4 288 4 292 Guarda 2.039 2.041 2.045 2.048 2.045 2.039 2.027 2.024 2.022 Leiria 4.373 4.386 4.400 4.408 4.408 4.407 4.407 4.418 4.428 Lisboa 19.812 19.859 19.940 20.016 20.057 20.091 20.142 20.215 20.243 **Portalegre** 1 4 2 9 1.429 1 431 1.433 1.428 1 430 1 433 1 442 1.449 **Porto** 19.043 19.114 19.187 19.291 19.362 19.454 19.522 19.680 19.743 Santarém 5.028 5.036 5 050 5 067 5.071 5.092 5.103 5.144 5 167 Setúbal 8.788 8.832 8.865 8.885 8.928 8.964 8.970 8.782 8.922 Viana do Castelo 2 854 2 857 2 864 2 869 2 863 2 865 2.866 2 868 2 865 Vila Real 2.780 2.781 2.783 2.795 2.802 2.812 2.823 2.836 2.836 Viseu 4.149 4.162 4.171 4.180 4.200 4.203 4.205 4.213 4.220 Acores 3.174 3.176 3.208 3.230 3.241 3.248 3.255 3.266 3.272 Madeira 3.355 3 3 6 9 3.409 3.433 3.448 3.472 3 482 3 505 3 4 9 8 Outro 279 278 277 276 271 269 263 253 253 notas: dados sujeitos a atualizações; desemprego e apoio ao emprego ⁽¹⁾ (número) beneficiários: 230.294 236.027 228.963 234.200 247.519 250.982 254.773 268.466 269.212 ... por tipo de subsídio Subsídio de desemprego 193.313 197.398 190.058 194.012 205.303 208.719 207.622 208.975 209.025 Subsídio social de desemprego 10.881 10.700 9.782 9.717 10.285 10.189 10.288 10.578 10.669 Subsídio social de desemprego subsequente 19.606 21.597 22 695 24.044 25 865 25 462 23.168 21.396 19.131 Prolongamento do subsídio 10 10 8 6 9 12 10 10 11 social de desemprego Medida extraordinária de apoio aos DLD^(a) 1.413 1.485 1.469 1.487 1 176 905 635 340 133 Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego 2 13.220 21.285 29.478 ... por distrito de residência 14.671 Aveiro 14.850 15.613 14.450 14.317 14.819 14.760 15.501 15.346 Beja 2.998 3.044 3.109 3.416 3.910 4.084 4.053 4.246 4.117 20.218 21.225 19.715 19.819 19.692 20.130 21.236 21.029 Braga 19.437 Bragança 1.613 1.668 1 528 1 448 1 507 1 491 1.561 1.643 1.685 Castelo Branco 2.970 3.139 3.008 2.964 3.118 3.154 3.198 3.388 3.370 Coimbra 6.909 7.014 6.551 6.491 7.108 7.356 7.200 7.632 7.570 Évora 3.011 2.954 2.926 2.937 2.865 2.891 2.852 3.045 3.074 Faro 15.067 14.709 16.086 19.157 22.706 23.388 24.324 24.993 24.714 Guarda 1.887 1.914 1.838 1.797 1.893 1.855 1.944 2.016 2.065 Leiria 8.571 8.451 7.995 8.031 8.709 9.202 8.743 9.437 9.259 48.974 50.928 54.518 57.086 61.519 Lisboa 50.655 52.258 55.273 60.339 **Portalegre** 2 4 0 4 2.360 2 266 2.215 2.261 2 253 2.291 2 440 2 411 Porto 47.861 49.727 46.630 46.713 48.935 49.495 49.894 52.699 52.901 Santarém 7.844 8.009 7.627 7.850 8.227 8.543 8.479 9.075 8.868 21.163 21.246 21.237 21.426 22.534 22.900 22.963 24.345 24.901 Setúbal Viana do Castelo 4.026 3.787 3.576 3.569 3.595 3.558 3.669 4 034 4 050 Vila Real 2.738 2.833 2.618 2.642 2.763 2.775 2.876 2.980 2.961 Viseu 6.576 6.617 6.117 6.139 6.587 6.708 6.704 7.073 7.098 4.898 4.943 4.934 4.686 4.806 4.668 4.731 4.851 4.743 Acores Madeira 5.545 5.698 5 960 6.591 6.862 6.770 7 217 7 388 7.454 107 105 Outro 171 148 137 116 125 98 77 valor médio do subsidio (€) Subsídio/ beneficiário 523,13 527,58 526,34 524,77 524,48 526,33 526,34 524,59 527.69 notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/maio/2021;(a) DLD - Desempregados de Longa Duração."são contabilizados beneficiários com

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/maio/2021;(a) DLD - Desempregados de Longa Duração."são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal".; são contabilizados todos os tipos de subs. de desemprego, nomeadamente a nova medida de Prorrogação Automática de Prestações (Art.º 154.º da Lei N.º 75-B/2020), com efeitos a partir de fevereiro de 2021.

prestações de doença ⁽²⁾									
(número)									
beneficiários	166.365	174.344	169.990	218.888	289.226	183.877	302.423	231.445	207.435
com subsídio de doença	135.337	144.477	131.924	140.394	155.455	96.705	130.944	123.128	144.634
Homens	55.559	59.769	54.270	57.425	64.289	39.856	54.299	51.725	59.644
Mulheres	79.778	84.708	77.654	82.969	91.166	56.849	76.645	71.403	84.990

notas: dados sujeitos a atualizações situação da base de dados em 1/maio/2021; apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal". (1) A partir de maio de 2021, os dados encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

⁽²⁾ As prestações de doença inclui os tipos de subsídio: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

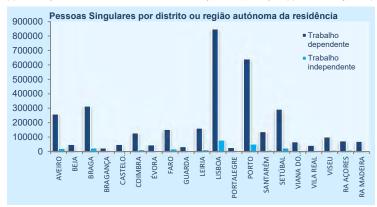
						2020						2021	
	mar.	abr	mai	jun	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	3.671,4	3.540,2	3.540,8	3.586,0	3.605,4	3.607,2	3.628,3	3.626,7	3.650,5	3.626,9	3.592,2	3.577,5	3.588,8
Remunerações totais médias (1)	1.141,15	1.111,96	1.139,01	1.415,46	1.314,37	1.207,81	1.138,69	1.149,85	1.641,95	1.396,26	1.170,76	1.171,40	1.182,86
Contribuições médias ⁽²⁾	384,07	337,34	345,06	446,66	424,91	409,45	386,23	390,39	556,49	474,10	390,15	382,52	389,96
Trabalho independente													
Pessoas singulares	389,1	385,0	399,4	403,2	406,8	405,9	408,4	412,6	383,8	369,3	394,5	384,1	369,1
Contribuições médias ⁽³⁾	104,97	87,80	91,54	96,54	88,58	87,96	86,80	104,56	94,90	91,35	104,48	101,72	97,88
Notas: Situação da base de dados em 13/05/	/2021 (Dados	sujeitos a a	ctualizações)		Período o	de referência	dos dados:	mês de refer	ência das re	munerações	:	

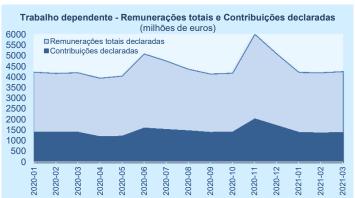
Notas. Situação da base de dados em 13/05/2021 (Dados sujeitos a actualizações)

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)





Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

Entidades empregadoras	411,1	402,2	403,4	405,3	406,6	406,7	408,0	408,0	407,8	406,6	405,4	403,7	404,8
Aveiro	25,4	24,9	25,0	25,2	25,2	25,2	25,4	25,3	25,3	25,2	25,1	24,9	24,9
Beja	5,7	5,6	5,6	5,6	5,7	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,7	5,8
Braga	34,5	33,8	33,9	34,1	34,2	34,2	34,4	34,4	34,4	34,3	34,4	34,3	34,4
Bragança	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3
Castelo Branco	6,2	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,2	6,1	6,1
Coimbra	13,6	13,4	13,4	13,5	13,5	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,5	13,5
Évora	6,3	6,2	6,2	6,2	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,2	6,3
Faro	22,7	22,0	22,1	22,4	22,7	22,8	22,8	22,6	22,3	22,1	21,8	21,7	21,6
Guarda	5,2	5,0	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1
Leiria	20,2	19,8	19,8	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	19,9	19,9	19,8	20,0
Lisboa	105,3	103,3	103,3	103,6	103,7	103,7	104,0	104,1	104,2	104,0	103,6	103,2	103,5
Portalegre	3,9	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8
Porto	71,9	70,1	70,4	70,7	70,9	70,9	71,1	71,2	71,1	70,9	70,8	70,6	70,7
Santarém	15,0	14,7	14,7	14,8	14,8	14,9	14,9	14,9	14,9	14,9	14,8	14,7	14,8
Setúbal	25,4	24,8	24,9	25,0	25,1	25,1	25,2	25,3	25,3	25,2	25,1	24,9	25,0
Viana do Castelo	8,9	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,6	8,7
Vila Real	6,7	6,6	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,6
Viseu	12,3	12,1	12,2	12,2	12,2	12,2	12,3	12,3	12,3	12,2	12,2	12,2	12,2
Açores	7,6	7,5	7,5	7,6	7,7	7,7	7,7	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,6
Madeira	8,9	8,8	8,8	8,8	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,8	8,9	8,8
Outros	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Vínculos	3.738,3	3.577	3.584,2	3.625,9	3.648,0	3.653,5	3.687,8	3.687,3	3.681,6	3.648,0	3.657,9	3.633,7	3.653,6
Remunerações base médias ⁽⁴⁾	918,36	918,53	924,75	931,67	938,12	944,80	937,74	938,12	936,41	948,03	947,09	970,01	975,53
Contribuições médias ⁽⁵⁾	308,24	274,99	277,59	291,39	303,05	320,04	317,89	318,30	317,42	321,68	315,37	315,76	320,50

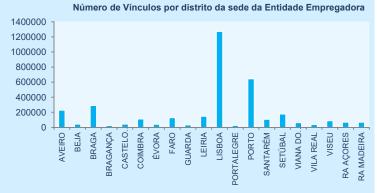
Notas: Situação da base de dados em 13/05/2021 (Dados sujeitos a actualizações)

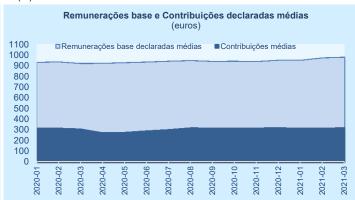
Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (\in)/Vínculos (n $^{\circ}$)

(5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)





tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

					2020						2021		
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	-0,8	-3,4	-4,7	-3,3	-1,6	-0,7	-0,1	-0,2	-0,3	-0,6	-1,0	-1,1	-0,5
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora (2)	-15,9	-26,8	-31,7	-25,6	-17,3	-14,3	-14,3	-15,0	-14,3	-14,7	-14,1	-12,9	-10,1
Construção	-16,5	-24,3	-29,1	-23,2	-17,9	-14,4	-12,0	-13,1	-14,1	-14,8	-13,8	-13,4	-12,6
Comércio ⁽²⁾	-10,7	-20,5	-26,3	-20,7	-13,8	-9,7	-6,7	-7,3	-7,6	-10,1	-12,2	-12,7	-10,0
Serviços ⁽²⁾	-18,2	-39,6	-52,9	-46,9	-37,1	-27,7	-20,0	-17,0	-17,2	-18,3	-21,3	-21,5	-19,3





perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

		()										
-10,3	-14,7	-16,8	-6,8	-4,0	-1,9	-1,1	-1,7	-1,0	-1,4	0,5	1,2	2,2
-7,4	-13,8	-18,0	-9,3	-4,7	-1,5	0,4	-0,3	-1,8	-3,3	-2,5	-1,2	1,1
-3,7	-7,5	-8,5	-5,4	-3,9	-4,3	-2,9	-3,6	-4,1	-5,8	-5,5	-4,4	-3,0
-6,8	-15,4	-21,3	-13,8	-8,0	-5,2	-3,1	-6,4	-8,5	-10,2	-12,2	-9,9	-6,8
33,1	55,9	73,2	69,2	65,4	66,1	64,4	67,2	64,8	63,1	60,9	57,7	52,4
-21,0	-29,1	-33,1	-28,3	-26,0	-26,3	-25,5	-26,9	-26,2	-25,7	-24,4	-23,0	-21,0
	-10,3 -7,4 -3,7 -6,8 33,1	-10,3 -14,7 -7,4 -13,8 -3,7 -7,5 -6,8 -15,4 33,1 55,9	-7,4 -13,8 -18,0 -3,7 -7,5 -8,5 -6,8 -15,4 -21,3 33,1 55,9 73,2	-10,3 -14,7 -16,8 -6,8 -7,4 -13,8 -18,0 -9,3 -3,7 -7,5 -8,5 -5,4 -6,8 -15,4 -21,3 -13,8 33,1 55,9 73,2 69,2	-10,3 -14,7 -16,8 -6,8 -4,0 -7,4 -13,8 -18,0 -9,3 -4,7 -3,7 -7,5 -8,5 -5,4 -3,9 -6,8 -15,4 -21,3 -13,8 -8,0 33,1 55,9 73,2 69,2 65,4	-10,3 -14,7 -16,8 -6,8 -4,0 -1,9 -7,4 -13,8 -18,0 -9,3 -4,7 -1,5 -3,7 -7,5 -8,5 -5,4 -3,9 -4,3 -6,8 -15,4 -21,3 -13,8 -8,0 -5,2 33,1 55,9 73,2 69,2 65,4 66,1	-10,3 -14,7 -16,8 -6,8 -4,0 -1,9 -1,1 -7,4 -13,8 -18,0 -9,3 -4,7 -1,5 0,4 -3,7 -7,5 -8,5 -5,4 -3,9 -4,3 -2,9 -6,8 -15,4 -21,3 -13,8 -8,0 -5,2 -3,1 33,1 55,9 73,2 69,2 65,4 66,1 64,4	-10,3 -14,7 -16,8 -6,8 -4,0 -1,9 -1,1 -1,7 -7,4 -13,8 -18,0 -9,3 -4,7 -1,5 0,4 -0,3 -3,7 -7,5 -8,5 -5,4 -3,9 -4,3 -2,9 -3,6 -6,8 -15,4 -21,3 -13,8 -8,0 -5,2 -3,1 -6,4 33,1 55,9 73,2 69,2 65,4 66,1 64,4 67,2	-10,3 -14,7 -16,8 -6,8 -4,0 -1,9 -1,1 -1,7 -1,0 -7,4 -13,8 -18,0 -9,3 -4,7 -1,5 0,4 -0,3 -1,8 -3,7 -7,5 -8,5 -5,4 -3,9 -4,3 -2,9 -3,6 -4,1 -6,8 -15,4 -21,3 -13,8 -8,0 -5,2 -3,1 -6,4 -8,5 33,1 55,9 73,2 69,2 65,4 66,1 64,4 67,2 64,8	-10,3 -14,7 -16,8 -6,8 -4,0 -1,9 -1,1 -1,7 -1,0 -1,4 -7,4 -13,8 -18,0 -9,3 -4,7 -1,5 0,4 -0,3 -1,8 -3,3 -3,7 -7,5 -8,5 -5,4 -3,9 -4,3 -2,9 -3,6 -4,1 -5,8 -6,8 -15,4 -21,3 -13,8 -8,0 -5,2 -3,1 -6,4 -8,5 -10,2 33,1 55,9 73,2 69,2 65,4 66,1 64,4 67,2 64,8 63,1	-10,3 -14,7 -16,8 -6,8 -4,0 -1,9 -1,1 -1,7 -1,0 -1,4 0,5 -7,4 -13,8 -18,0 -9,3 -4,7 -1,5 0,4 -0,3 -1,8 -3,3 -2,5 -3,7 -7,5 -8,5 -5,4 -3,9 -4,3 -2,9 -3,6 -4,1 -5,8 -5,5 -6,8 -15,4 -21,3 -13,8 -8,0 -5,2 -3,1 -6,4 -8,5 -10,2 -12,2 33,1 55,9 73,2 69,2 65,4 66,1 64,4 67,2 64,8 63,1 60,9	-10,3 -14,7 -16,8 -6,8 -4,0 -1,9 -1,1 -1,7 -1,0 -1,4 0,5 1,2 -7,4 -13,8 -18,0 -9,3 -4,7 -1,5 0,4 -0,3 -1,8 -3,3 -2,5 -1,2 -3,7 -7,5 -8,5 -5,4 -3,9 -4,3 -2,9 -3,6 -4,1 -5,8 -5,5 -4,4 -6,8 -15,4 -21,3 -13,8 -8,0 -5,2 -3,1 -6,4 -8,5 -10,2 -12,2 -9,9 33,1 55,9 73,2 69,2 65,4 66,1 64,4 67,2 64,8 63,1 60,9 57,7

fonte: INE: ICIT. ICCOP. ICC e ICS.





desemprego registado:

no fim do período (milhares)	392,3	408,9	406,7	407,3	409,3	410,2	403,6	398,3	402,3	424,4	431,8	432,9	423,9
- estrangeiros (milhares) (3)	33,2	33,2	37,1	36,9	35,8	34,6	36,6	38,0	39,3	42,2	43,6	44,6	43,7
ao longo do período (milhares)	65,5	47,1	43,2	46,8	43,0	54,8	55,2	52,0	45,7	49,2	41,6	43,1	37,2
ao longo do período (vh/%)	74,1	23,3	27,0	10,9	13,9	7,4	5,1	2,0	8,4	-4,8	6,1	-18,7	-43,2
ofertas ao longo do período (milhares)	3,1	7,0	10,3	9,4	9,2	11,8	11,5	8,4	7,8	9,9	7,7	12,1	12,9
ofertas ao longo do período (vh/%)	-70,0	-48,6	-4,2	-16,9	-2,2	-3,9	4,0	-6,7	9,0	-18,6	-22,3	58,1	310,8
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	203,5	230,9	227,2	227,3	230,3	236,0	229,0	234,2	247,5	251,0	254,8	268,5	269,2





(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Servicos) e aos Consumidores, do INE. (2) vos - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação https://www.ine.pt/

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.



(percentagem; ajustada de sazonalidade)

Alemanha 4,5 6,0 4,4 4,6 1,05 Åustria 5,6 9,5 5,8 5,5 0,95 Bèlgica 5,8 14,4 6,0 5,6 0,95 Chipre 7,1 18,7 7,7 6,5 0,84 Eslováquia 7,4 20,8 6,5 8,5 1,31 Eslovénia 4,8 13,7 4,3 5,4 1,26 Espanha 15,3 37,7 13,4 17,4 1,30 Estónia 6,8 14,9 7,5 6,1 0,81 Finlaindia : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	março de 2021	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres homens
Belgica 5,8 14,4 6,0 5,6 0,93 Chipre 7,1 18,7 7,7 6,5 0,84 Eslováquia 7,4 20,8 6,5 8,5 1,31 Eslováquia 4,8 13,7 4,3 5,4 1,26 Espanha 15,3 37,7 13,4 17,4 1,30 Estonia 6,8 14,9 7,5 6,1 0,81 Finlândia : <td< td=""><td>Alemanha</td><td>4,5</td><td>6,0</td><td>4,4</td><td>4,6</td><td>1,05</td></td<>	Alemanha	4,5	6,0	4,4	4,6	1,05
Chipre 7,1 18,7 7,7 6,5 0,84 Eslováquia 7,4 20,8 6,5 8,5 1,31 Eslovénia 4,8 13,7 4,3 5,4 1,26 Espanha 15,3 37,7 13,4 17,4 1,30 Estónia 6,8 14,9 7,5 6,1 0,81 Finlàndia : : : : : : França 7,9 19,5 8,4 7,3 0,87 Grécia : : : : : : Irlanda 5,8 14,9 5,7 5,8 1,02 Itália 10,1 33,0 9,2 11,4 1,24 Letónia 8,7 15,1 9,6 7,7 0,80 Lituánia 8,9 15,6 9,8 8,0 0,82 Luxemburgo 6,6 21,3 6,4 6,9 1,08 Malta 4,1	Áustria	5,6	9,5	5,8	5,5	0,95
Eslováquia 7,4 20,8 6,5 8,5 1,31 Eslovénia 4,8 13,7 4,3 5,4 1,26 Espanha 15,3 37,7 13,4 17,4 1,30 Estónia 6,8 14,9 7,5 6,1 0,81 Eslonía i : : : : : : : : : : : : : : : : : :	Bélgica	5,8	14,4	6,0	5,6	0,93
Eslovénia 4.8 13,7 4,3 5,4 1,26 Espanha 15,3 37,7 13,4 17,4 1,30 Estónia 6,8 14,9 7,5 6,1 0,81 Finlandia : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	Chipre	7,1	18,7	7,7	6,5	0,84
Espanha 15,3 37,7 13,4 17,4 1,30 Estónia 6,8 14,9 7,5 6,1 0,81 Finlândia :	Eslováquia	7,4	20,8	6,5	8,5	1,31
Estónia 6,8 14,9 7,5 6,1 0,81 Finlândia : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	Eslovénia	4,8	13,7	4,3	5,4	1,26
Finlandia :	Espanha	15,3	37,7	13,4	17,4	1,30
França 7,9 19,5 8,4 7,3 0,87 Grécia :	Estónia	6,8	14,9	7,5	6,1	0,81
Grécia : <td>Finlândia</td> <td>:</td> <td>:</td> <td>:</td> <td>:</td> <td>:</td>	Finlândia	:	:	:	:	:
rlanda 5,8 14,9 5,7 5,8 1,02 tália 10,1 33,0 9,2 11,4 1,24 Letónia 8,7 15,1 9,6 7,7 0,80 Lituánia 8,9 15,6 9,8 8,0 0,82 Luxemburgo 6,6 21,3 6,4 6,9 1,08 Malta 4,1 10,0 4,1 4,2 1,02 Portugal 6,5 23,0 6,3 6,7 1,06 Zona Euro19 8,1 17,2 7,7 8,5 1,10 Bulgária 5,1 14,9 5,6 4,6 0,82 Croácia 7,1 20,5 7,0 7,2 1,03 Dinamarca 6,0 12,2 5,8 6,2 1,07 Hungria 3,9 11,5 3,5 4,4 1,26 Polónia 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 25,2<	França	7,9	19,5	8,4	7,3	0,87
tália 10,1 33,0 9,2 11,4 1,24 Letónia 8,7 15,1 9,6 7,7 0,80 Lituánia 8,9 15,6 9,8 8,0 0,82 Luxemburgo 6,6 21,3 6,4 6,9 1,08 Malta 4,1 10,0 4,1 4,2 1,02 Países Baixos 3,5 8,9 3,4 3,6 1,06 Portugal 6,5 23,0 6,3 6,7 1,06 Zona Euro19 8,1 17,2 7,7 8,5 1,10 Bulgária 5,1 14,9 5,6 4,6 0,82 Chéquia 3,2 10,5 2,6 3,9 1,50 Croácia 7,1 20,5 7,0 7,2 1,03 Dinamarca 6,0 12,2 5,8 6,2 1,07 Hungria 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 <td< td=""><td>Grécia</td><td>:</td><td>:</td><td>:</td><td>:</td><td>:</td></td<>	Grécia	:	:	:	:	:
Letónia 8,7 15,1 9,6 7,7 0,80 Lituânia 8,9 15,6 9,8 8,0 0,82 Luxemburgo 6,6 21,3 6,4 6,9 1,08 Malta 4,1 10,0 4,1 4,2 1,02 Países Baixos 3,5 8,9 3,4 3,6 1,06 Portugal 6,5 23,0 6,3 6,7 1,06 Zona Euro19 8,1 17,2 7,7 8,5 1,10 Bulgária 5,1 14,9 5,6 4,6 0,82 Chéquia 3,2 10,5 2,6 3,9 1,50 Croácia 7,1 20,5 7,0 7,2 1,03 Dinamarca 6,0 12,2 5,8 6,2 1,07 Hungria 3,9 11,5 3,5 4,4 1,26 Polónia 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 <td< td=""><td>rlanda</td><td>5,8</td><td>14,9</td><td>5,7</td><td>5,8</td><td>1,02</td></td<>	rlanda	5,8	14,9	5,7	5,8	1,02
Liuânia 8,9 15,6 9,8 8,0 0,82 Luxemburgo 6,6 21,3 6,4 6,9 1,08 Malta 4,1 10,0 4,1 4,2 1,02 Países Baixos 3,5 8,9 3,4 3,6 1,06 Portugal 6,5 23,0 6,3 6,7 1,06 Zona Euro19 8,1 17,2 7,7 8,5 1,10 Bulgária 5,1 14,9 5,6 4,6 0,82 Chéquia 3,2 10,5 2,6 3,9 1,50 Croácia 7,1 20,5 7,0 7,2 1,03 Dinamarca 6,0 12,2 5,8 6,2 1,07 Hungria 3,9 11,5 3,5 4,4 1,26 Polónia 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 : 5,7 5,2 0,91 Suécia 9,5 25,2 9,4 9,6 1,02 JE27 7,3 17,1	tália	10,1	33,0	9,2	11,4	1,24
Luxemburgo 6,6 21,3 6,4 6,9 1,08 Malta 4,1 10,0 4,1 4,2 1,02 Países Baixos 3,5 8,9 3,4 3,6 1,06 Portugal 6,5 23,0 6,3 6,7 1,06 Zona Euro19 8,1 17,2 7,7 8,5 1,10 Bulgária 5,1 14,9 5,6 4,6 0,82 Chéquia 3,2 10,5 2,6 3,9 1,50 Croácia 7,1 20,5 7,0 7,2 1,03 Dinamarca 6,0 12,2 5,8 6,2 1,07 Hungria 3,9 11,5 3,5 4,4 1,26 Polónia 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 : 5,7 5,2 0,91 Suécia 9,5 25,2 9,4 9,6 1,02 JE27 7,3 17,1 7,0 7,7 1,10 Estados Unidos 6,0 11,1	_etónia	8,7	15,1	9,6	7,7	0,80
Malta 4,1 10,0 4,1 4,2 1,02 Países Baixos 3,5 8,9 3,4 3,6 1,06 Portugal 6,5 23,0 6,3 6,7 1,06 Zona Euro19 8,1 17,2 7,7 8,5 1,10 Bulgária 5,1 14,9 5,6 4,6 0,82 Chéquia 3,2 10,5 2,6 3,9 1,50 Croácia 7,1 20,5 7,0 7,2 1,03 Dinamarca 6,0 12,2 5,8 6,2 1,07 Hungria 3,9 11,5 3,5 4,4 1,26 Polónia 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 : 5,7 5,2 0,91 Suécia 9,5 25,2 9,4 9,6 1,02 UE27 7,3 17,1 7,0 7,7 1,10 Estados Unidos 6,0 11,1 6,2 5,9 0,95	_ituânia	8,9	15,6	9,8	8,0	0,82
Países Baixos 3,5 8,9 3,4 3,6 1,06 Portugal 6,5 23,0 6,3 6,7 1,06 Zona Euro19 8,1 17,2 7,7 8,5 1,10 Bulgária 5,1 14,9 5,6 4,6 0,82 Chéquia 3,2 10,5 2,6 3,9 1,50 Croácia 7,1 20,5 7,0 7,2 1,03 Dinamarca 6,0 12,2 5,8 6,2 1,07 Hungria 3,9 11,5 3,5 4,4 1,26 Polónia 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 : 5,7 5,2 0,91 Suécia 9,5 25,2 9,4 9,6 1,02 JE27 7,3 17,1 7,0 7,7 1,10 Estados Unidos 6,0 11,1 6,2 5,9 0,95	₋uxemburgo	6,6	21,3	6,4	6,9	1,08
Portugal 6,5 23,0 6,3 6,7 1,06 Zona Euro19 8,1 17,2 7,7 8,5 1,10 Bulgária 5,1 14,9 5,6 4,6 0,82 Chéquia 3,2 10,5 2,6 3,9 1,50 Croácia 7,1 20,5 7,0 7,2 1,03 Dinamarca 6,0 12,2 5,8 6,2 1,07 Hungria 3,9 11,5 3,5 4,4 1,26 Polónia 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 : 5,7 5,2 0,91 Suécia 9,5 25,2 9,4 9,6 1,02 JE27 7,3 17,1 7,0 7,7 1,10 Estados Unidos 6,0 11,1 6,2 5,9 0,95	Malta	4,1	10,0	4,1	4,2	1,02
Zona Euro19 8,1 17,2 7,7 8,5 1,10 Bulgária 5,1 14,9 5,6 4,6 0,82 Chéquia 3,2 10,5 2,6 3,9 1,50 Croácia 7,1 20,5 7,0 7,2 1,03 Dinamarca 6,0 12,2 5,8 6,2 1,07 Hungria 3,9 11,5 3,5 4,4 1,26 Polónia 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 : 5,7 5,2 0,91 Suécia 9,5 25,2 9,4 9,6 1,02 JE27 7,3 17,1 7,0 7,7 1,10 Estados Unidos 6,0 11,1 6,2 5,9 0,95	Países Baixos	3,5	8,9	3,4	3,6	1,06
Bulgária 5,1 14,9 5,6 4,6 0,82 Chéquia 3,2 10,5 2,6 3,9 1,50 Croácia 7,1 20,5 7,0 7,2 1,03 Dinamarca 6,0 12,2 5,8 6,2 1,07 Hungria 3,9 11,5 3,5 4,4 1,26 Polónia 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 : 5,7 5,2 0,91 Suécia 9,5 25,2 9,4 9,6 1,02 JE27 7,3 17,1 7,0 7,7 1,10 Estados Unidos 6,0 11,1 6,2 5,9 0,95	Portugal	6,5	23,0	6,3	6,7	1,06
Chéquia 3,2 10,5 2,6 3,9 1,50 Croácia 7,1 20,5 7,0 7,2 1,03 Dinamarca 6,0 12,2 5,8 6,2 1,07 Hungria 3,9 11,5 3,5 4,4 1,26 Polónia 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 : 5,7 5,2 0,91 Suécia 9,5 25,2 9,4 9,6 1,02 JE27 7,3 17,1 7,0 7,7 1,10 Estados Unidos 6,0 11,1 6,2 5,9 0,95	Zona Euro19	8,1	17,2	7,7	8,5	1,10
Croácia 7,1 20,5 7,0 7,2 1,03 Dinamarca 6,0 12,2 5,8 6,2 1,07 Hungria 3,9 11,5 3,5 4,4 1,26 Polónia 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 : 5,7 5,2 0,91 Suécia 9,5 25,2 9,4 9,6 1,02 JE27 7,3 17,1 7,0 7,7 1,10 Estados Unidos 6,0 11,1 6,2 5,9 0,95	Bulgária	5,1	14,9	5,6	4,6	0,82
Dinamarca 6,0 12,2 5,8 6,2 1,07 Hungria 3,9 11,5 3,5 4,4 1,26 Polónia 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 : 5,7 5,2 0,91 Suécia 9,5 25,2 9,4 9,6 1,02 UE27 7,3 17,1 7,0 7,7 1,10 Estados Unidos 6,0 11,1 6,2 5,9 0,95	Chéquia	3,2	10,5	2,6	3,9	1,50
Hungria 3,9 11,5 3,5 4,4 1,26 Polónia 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 : 5,7 5,2 0,91 Suécia 9,5 25,2 9,4 9,6 1,02 UE27 7,3 17,1 7,0 7,7 1,10 Estados Unidos 6,0 11,1 6,2 5,9 0,95	Croácia	7,1	20,5	7,0	7,2	1,03
Polónia 3,1 13,9 3,2 3,0 0,94 Roménia 5,5 : 5,7 5,2 0,91 Suécia 9,5 25,2 9,4 9,6 1,02 JE27 7,3 17,1 7,0 7,7 1,10 Estados Unidos 6,0 11,1 6,2 5,9 0,95	Dinamarca	6,0	12,2	5,8	6,2	1,07
Roménia 5,5 : 5,7 5,2 0,91 Suécia 9,5 25,2 9,4 9,6 1,02 JE27 7,3 17,1 7,0 7,7 1,10 Estados Unidos 6,0 11,1 6,2 5,9 0,95	Hungria	3,9	11,5	3,5	4,4	1,26
Suécia 9,5 25,2 9,4 9,6 1,02 JE27 7,3 17,1 7,0 7,7 1,10 Estados Unidos 6,0 11,1 6,2 5,9 0,95	Polónia	3,1	13,9	3,2	3,0	0,94
JE27 7,3 17,1 7,0 7,7 1,10 Estados Unidos 6,0 11,1 6,2 5,9 0,95	Roménia	5,5	:	5,7	5,2	0,91
Estados Unidos 6,0 11,1 6,2 5,9 0,95	Suécia	9,5	25,2	9,4	9,6	1,02
	JE27	7,3	17,1	7,0	7,7	1,10
Reino Unido : : : : : : : :	Estados Unidos	6,0	11,1	6,2	5,9	0,95
	Reino Unido	:	:	:	:	:

Em março de 2021, a taxa de desemprego na Zona Euro (8,1 %) diminuiu para 1 p.p. relativamente ao mês homólogo.

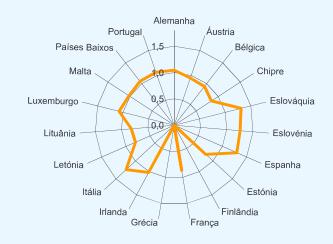
Em Portugal a taxa de desemprego (6,5 %) aumentou 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Polónia (3,1%), Chéquia (3,2%) e Países Baixos (3,5%) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Espanha (15,3%) e a Itália (10,1%) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6 %), registando o valor mais elevado na Espanha (37,7 %). Em Portugal, regista-se o valor de 23 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Eslováquia e Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

Nota: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/04/2021.

[:] valor não disponível



Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão "durante o tempo de trabalho" é entendida como "no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço".

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho negociais são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As convenções coletivas podem ser:

- Contrato coletivo de trabalho (CCT) - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais; Acordo coletivo de trabalho (ACT) - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais; Acordo de empresa (AE) - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento. Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho não negociais são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.; Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação; Decisão arbitral instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- transitados: número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise; iniciados: número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; terminaram: número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; permanecem: número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- empregados: têm um emprego que pretendem abandonar; ocupados: trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego; desempregados (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam); indisponíveis temporariamente: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.



Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários guando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contibuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inactiva: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa. T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de emprego: taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.

T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.

T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da

dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de frequência: (Nº de acidentes de trabalho / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Taxa de gravidade: (Nº de dias perdidos / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO -Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Orgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI -Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- Eficácia (meses): este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; Variação nominal: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; Variação deflacionada: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; Variação anualizada: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vinculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

ais Informações:
Boletim Estatístico disponível em: http://www.gep.mtsss.gov.pt/
Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em: http://www.gep.mtsss.gov.pt/
e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt